



LEI N.º 1.431/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLMIR PAULINHO BENJAMINI, Prefeito Municipal de Piratuba –
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, submete à elevada
apreciação da colenda Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba, o seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Piratuba/SC, para o exercício de 2018,
em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 132, § 2.º
I, II E III, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de
maio de 2000, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e
metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano
Plurianual para 2018/2021;
- III – a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município
e suas alterações;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos e das políticas
de recursos humanos da administração municipal;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – as disposições gerais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e
montante da dívida pública para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, de que trata o art. 4º da



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

Lei Complementar nº 101/2000, são identificadas nos seguintes **Demonstrativos, Anexos e Relatórios** desta lei:

- a) Demonstrativo I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II – Anexo de Metas Fiscais – Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, §2º, inciso III);
- f) Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Anexo VII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- i) Anexo V – Meta Fiscal – Montante da Dívida;
- j) Anexo VI – Meta Fiscal – Resultado Nominal;
- k) Anexo III – Meta Fiscal – Resultado Primário;
- l) Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das metas Anuais para as Receitas – Total das Receitas;
- m) Anexo I.4 - Demonstrativo da memória de Cálculo das metas Fiscais de Despesas – por programa;
- n) Anexo II.a - Demonstrativo da memória de Cálculo das metas Fiscais de Despesas – total de despesas;
- o) Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita;
- p) Anexo I.4 - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Despesas;

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2018

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018, são aquelas definidas e demonstradas nos **ANEXOS I e IV** de que trata o artigo 2º desta lei.



Art. 4º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas nesta lei e identificadas no **Anexo I e IV**, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

Parágrafo Único: Fica o chefe do poder executivo, autorizado a alterar, mediante decreto, os quantitativos físicos e financeiros.

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra,

começa o bem ou preste o serviço;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

Parágrafo 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria da STN 163/2001.

Parágrafo 2º - A categoria de programação de trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º - O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos e Fundações, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

- I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
- II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;
- III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
- V – Funções e Subfunções de Governo;
- VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos;

Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

Parágrafo 2º - Os Fundos Municipais poderão ter sua contabilidade incluída no Orçamento Geral do Município através de Unidades Orçamentárias desde que evidencie em relatórios próprios a sua movimentação orçamentária e financeira.

Parágrafo 3º - Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender as Portarias n.º 42/1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, Portaria Interministerial n.º 163 de 04 de maio de 2001, bem como alterações posteriores.

Art. 8º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária conterá o que trata o Art. 22, inciso I, da Lei 4.320/64, os quais, poderão estar inclusos nos anexos do Projeto de Lei do Orçamento.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º - Os Orçamentos para o exercício de 2018 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada destinação**, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos, exceto nas fontes da educação (MDE) e da saúde (ASPS).

Art. 10º - Os Fundos Municipais integram o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas, sendo efetuadas as transferências do município ao fundo de forma financeira, ou seja, os registros contábeis da Prefeitura dar-se-ão somente no sistema financeiro, fechando os balanços em sua consolidação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

Parágrafo 1º - Os Fundos Municipais, quando não especificados na lei de criação, serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

Parágrafo 2º - As movimentações orçamentárias e financeiras das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central.

Art. 11º - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2018 constantes do **DEMONSTRATIVO VII** desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 12º - Se a receita estimada para 2018, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 13º - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

V – de concessão de subvenções ou auxílios às entidades privadas; e.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

VI – de despesas com diárias, serviço extraordinário e de publicidade institucional; e

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 14º - A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo I.12, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15º - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **ANEXO II** desta Lei.

Parágrafo 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2017.

Parágrafo 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 16º - Os orçamentos para o exercício de 2018 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício.

Parágrafo 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no **ANEXO II**.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

Art. 17º - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 18º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo:

- I. Publicará as metas bimestrais de arrecadação para a receita corrente e para a receita de capital, e
- II. Estabelecerá e publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As metas bimestrais de arrecadação serão estabelecidas e publicadas considerando-se a previsão consolidada da receita.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso será estabelecida por unidade gestora.

Art. 19º - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

Parágrafo 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Parágrafo 3º - Confirmada a impossibilidade ou a inviabilidade do ingresso da receita vinculada, o valor das dotações que a ele estavam vinculadas poderá ser utilizado,



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

mediante autorização legislativa, para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares.

Art. 20º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas obedecerá aos critérios dispostos na Lei Federal 13.019 e suas alterações.

Art. 21º - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderá haver a inclusão de dotações a título de contribuições, auxílios e subvenções sociais a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada e poderão, igualmente serem incluídos recursos destinados a promoção do desenvolvimento econômico do Município contemplando estímulos econômicos e incentivos fiscais a serem concedidos à iniciativa privada e programas de bolsa trabalho, instrumento de incentivo ao emprego.

Parágrafo Único: Da mesma forma deverão ser considerados os gastos inerentes a processos judiciais e extrajudiciais, honorários advocatícios e outros honorários profissionais, cujo serviços têm por objeto o aumento da participação do município no movimento econômico.

Art. 22º - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 23º - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

Parágrafo Único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no **ANEXO III** desta lei.

Art. 24º - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária Anual ou em Leis que disponham sobre a abertura de Créditos Adicionais.

Art. 25º - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes de setembro de 2017.

Parágrafo Único: A lei orçamentária poderá definir a forma de correção dos valores orçados para o período de setembro a dezembro de 2017, bem como para o exercício de 2018.

Art. 26º - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Primeiro. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo Segundo. Os recursos provenientes do excesso de arrecadação, superávit financeiro, operações de crédito e convênios poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar através de ato do Executivo Municipal.

Art. 27º - Durante a execução orçamentária de 2018, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 e constantes desta lei.



Art. 28º - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão implementadas gradativamente de forma a aprimorar e aperfeiçoar os sistemas para apurar os gastos dos serviços visando demonstrar de forma mais clara e objetiva as ações governamentais.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 29º - Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas – ANEXO IV, e contemplados na Lei Orçamentária para 2018, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 30º - Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31º - A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000.

Art. 32º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.



Art. 33º - Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 31 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei.

Art. 34º - Ressalvada a hipótese prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 35º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente autorizado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas totais com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS E DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 36º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018 ou em créditos adicionais.

Art. 37º- No exercício de 2018, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da

despesa; e



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

III - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 38º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 39º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas extras.
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40º - As políticas de recursos humanos da administração pública municipal compreendem:

- I - o gerenciamento das atividades relativas à administração de recursos humanos;
- II - a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor;
- III - a capacitação dos servidores públicos, com vistas ao exercício das funções no contexto do novo papel do Município;
- IV - a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais;
- V - o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão;
- VI - a realização de concursos públicos para atender as necessidades de pessoal nos diversos órgãos;
- VII - a atualização contínua dos sistemas informatizados.



VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41º - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Art. 42º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 43º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 44º - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 45º - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

Parágrafo 2º - Se a Lei Orçamentária Anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 46º - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 47º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 48º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual ou Municipal, através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2018.

Art. 49º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Municipal de Piratuba (SC), 06 de dezembro de 2017


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei nº 226/93
Em 06 de dezembro de 2017


Giovanni Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças


LEF, art. 4º, § 1º


RS 1,00

Especificação	2018			2019			2020					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	32.600.000,00	32.600.000,00	---	100,018	34.000.000,00	34.000.000,00	---	100,018	35.660.000,00	35.660.000,00	---	100,017
Receitas Primárias (I)	32.235.100,00	32.235.100,00	---	98,899	33.632.630,00	33.632.630,00	0,000	98,937	35.290.005,00	35.290.005,00	---	98,979
Despesa Total	32.600.000,00	32.600.000,00	---	100,018	34.000.000,00	34.000.000,00	---	100,018	35.660.000,00	35.660.000,00	---	100,017
Despesas Primárias (II)	32.585.000,00	32.585.000,00	---	99,972	33.985.000,00	33.985.000,00	---	99,974	35.645.000,00	35.645.000,00	---	99,975
Resultado Primário III = (I-II)	(349.900,00)	(349.900,00)	---	(1,074)	(352.370,00)	(352.370,00)	0,000	0,000	(354.995,00)	(354.995,00)	---	---
Resultado Nominal	6.000.000,00	6.000.000,00	---	18,408	350.000,00	350.000,00	0,000	0,000	(615.000,00)	(615.000,00)	---	---
Dívida Pública Consolidada	5.000.000,00	5.000.000,00	---	15,340	5.000.000,00	5.000.000,00	0,000	0,000	4.500.000,00	4.500.000,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida	1.715.000,00	1.715.000,00	---	5,262	2.065.000,00	2.065.000,00	0,000	0,000	1.450.000,00	1.450.000,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
	Receita Corrente Líquida	32.594.000,00	33.994.000,00


GIMIR PALLUNHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENEZEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS


Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior


Modelo Alterado em 01/09/2017 (C). Redução de espaço por Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação		% (c/a) x 100
							Valor (c) = (b-a)		
Receita Total	28.500.000,00	---	100,19	28.895.948,50	---	96,87	395.948,50	1,389	
Receitas Primárias (I)	28.037.063,00	---	98,56	28.590.516,24	---	95,55	523.453,24	1,867	
Despesa Total	28.500.000,00	---	100,19	27.448.921,87	---	91,83	(1.051.078,13)	(3,688)	
Despesas Primárias (II)	27.638.735,00	---	97,16	26.587.657,15	---	88,95	(1.051.077,85)	(3,803)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	398.328,00	---	1,40	1.972.899,09	---	6,60	1.574.531,09	395,285	
Resultado Nominal	(1.346.804,70)	---	(4,73)	0,00	---	0,00	1.346.804,70	(100,000)	
Dívida Pública Consolidada	861.264,82	---	3,03	0,00	---	0,00	(861.264,82)	(100,000)	
Dívida Consolidada Líquida	(3.356.092,77)	---	(11,80)	0,00	---	0,00	3.356.092,77	(100,000)	


 CLÁUDIO PALLINO BENJAMINI
 Prefeito Municipal


 GIOVANI GELSON MENEHEL
 Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Base de Abertura em 01/06/2017 (C)

R\$ 1.000

Valores a Preço Corrente

Especificação	2016		2017		2018		2019		2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	30.245.173,10	(5,77)	29.558.949,00	3.720	32.600.000,00	10.290	34.000.000,00	4.290	35.660.000,00	4.880
Receitas Primárias (I)	29.990.513,10	(6,48)	29.222.798,00	4.230	32.235.100,00	10.310	33.632.630,00	4.340	35.290.000,00	4.930
Despesa Total	30.245.173,10	(5,77)	29.558.949,00	3.720	32.600.000,00	10.290	34.000.000,00	4.290	35.660.000,00	4.880
Despesas Primárias (II)	29.507.285,15	(6,33)	29.558.949,00	3.680	32.865.000,00	13.720	33.895.000,00	4.300	35.545.000,00	4.860
Resultado Primário B = (I-II)	473.227,95	(18,83)	568.197,00	42,640	(349.800,00)	(161,580)	(352.370,00)	0,710	(354.895,00)	0,740
Resultado Nominal	1.975.581,56	(168,17)	(928.907,23)	(31,030)	6.000.000,00	(745,900)	5.000.000,00	(94,170)	(615.000,00)	(275,710)
Dívida Pública Consolidada	1.722.529,54	(50,00)	0,00	(100,00)	5.000.000,00	0,000	5.000.000,00	0,000	4.500.000,00	(10,000)
Dívida Consolidada Líquida	(2.009.288,07)	67,030	(4.285.000,00)	27,680	1.715.000,00	(140,020)	2.665.000,00	20,410	1.450.000,00	(28,780)

Valores a Preço Constantes

Especificação	2016		2017		2018		2019		2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	30.245.173,10	(3,71)	29.558.949,00	3.720	32.600.000,00	10.290	34.000.000,00	4.290	35.660.000,00	4.880
Receitas Primárias (I)	29.990.513,10	(6,48)	29.222.798,00	4.230	32.235.100,00	10.310	33.632.630,00	4.340	35.290.000,00	4.930
Despesa Total	30.245.173,10	(3,71)	29.558.949,00	3.720	32.600.000,00	10.290	34.000.000,00	4.290	35.660.000,00	4.880
Despesas Primárias (II)	29.507.285,15	(6,30)	28.654.621,00	3,680	32.865.000,00	13,720	33.895.000,00	4,300	35.545.000,00	4,860
Resultado Primário B = (I-II)	473.227,95	(18,83)	568.197,00	42,640	(349.800,00)	(161,580)	(352.370,00)	0,710	(354.895,00)	0,740
Resultado Nominal	1.975.581,56	(168,17)	(928.907,23)	(31,030)	6.000.000,00	(745,900)	5.000.000,00	(94,170)	(615.000,00)	(275,710)
Dívida Pública Consolidada	1.722.529,54	(50,00)	0,00	(100,00)	5.000.000,00	0,000	5.000.000,00	0,000	4.500.000,00	(10,000)
Dívida Consolidada Líquida	(2.009.288,07)	67,030	(4.285.000,00)	27,680	1.715.000,00	(140,020)	2.665.000,00	20,410	1.450.000,00	(28,780)

OLDIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

GIOVANI GELSON MENEZES
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

Data: 02/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

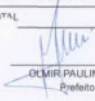
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III


Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	87.973.511,00	100,00	59.548.182,00	100,00	50.579.019,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	87.973.511,00	100,00	59.548.182,00	100,00	50.579.019,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS


Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Serviço: Realização de despesa por Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	402.000,00	12.285,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	402.000,00	12.285,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	402.000,00	12.285,00
DESPESAS EMPENHADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	5.593,10	476.133,47	0,00
Investimentos	5.593,10	476.133,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.593,10	476.133,47	0,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-67.441,57	-61.848,47	12.285,00



OLIMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PIRATUBA

Data: 02/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS


RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES


2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00



OLMIR DA SILVA BENJAMINI
Prefeito Municipal

GIOVANI GELSON MENEZES
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

Data: 02/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

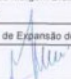

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1.00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	0.00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	---
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0.00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I+II)	0.00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	---
Novas DOCC	---
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0.00


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal
GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02	Rend. Depósitos Bancários - Fundeb 40%	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03	Rend. Depósitos Bancários - Salário Educação	8.000,00	8.400,00	8.820,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04	Rend. Depósitos Bancários - PNATE	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05	Rend. Depósitos Bancários - PNAE	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06	Rend. Depósitos Bancários - Transp. Escolar Estab.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.00	Rend. Depósitos Bancários - Vinculados ao Social	300,00	300,00	300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.02	Rend. Depósitos Bancários - IGDBF	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.03	Rend. Depósitos Bancários - IGD SUAS	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04	Rend. Depósitos Bancários - PBV II Social	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.09.00	Rend. Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinc.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.09.05	Rend. Depósitos Bancários - COSIP	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.00	Rend. Depósitos Bancários - Outros Recursos Não Vinc.	305.000,00	305.000,00	305.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.01	Rend. Depósitos Bancários - FEP	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.02	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.03	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Minerais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.04	Rend. Depósitos Bancários - FUNREBOM	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.99	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Ordinários/Outros	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	112.000,00	117.600,00	123.480,00
4.1.4.0.0.0.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	112.000,00	117.600,00	123.480,00
4.1.4.0.0.0.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	112.000,00	117.600,00	123.480,00
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	62.000,00	65.000,00	68.150,00
4.1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	65.000,00	68.150,00
4.1.6.1.0.0.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	65.000,00	68.150,00
4.1.6.1.0.0.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	65.000,00	68.150,00
4.1.6.1.0.0.1.1.00.00.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	62.000,00	65.000,00	68.150,00
4.1.6.1.0.0.1.1.00.00.01	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.1.0.0.1.1.00.00.02	Serviços Agropecuários	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	31.658.983,00	33.196.038,00	34.802.774,00
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.122.383,00	9.578.641,00	10.062.082,00
4.1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	9.122.383,00	9.578.641,00	10.062.082,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.200.200,00	8.610.210,00	9.040.720,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	7.400.000,00	7.770.000,00	8.158.500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	7.400.000,00	7.770.000,00	8.158.500,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	420.000,00	441.000,00	463.050,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	420.000,00	441.000,00	463.050,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	380.000,00	399.000,00	418.950,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	380.000,00	399.000,00	418.950,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	200,00	210,00	220,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	200,00	210,00	220,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	120.243,00	129.996,00	116.642,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	40.600,00	43.900,00	45.972,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	40.600,00	43.900,00	45.972,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	79.643,00	86.066,00	70.670,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Priv	79.643,00	86.066,00	70.670,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assat	99.370,00	104.250,00	109.350,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assat	99.370,00	104.250,00	109.350,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assat	99.370,00	104.250,00	109.350,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Transf. FNAS/SUAS - IGDBF	10.150,00	10.150,00	10.150,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	Transf. FNAS/SUAS - Piso Basico Variavel (Social)	11.200,00	12.100,00	13.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	Transf. FNAS/SUAS - IGD SUAS	6.400,00	6.700,00	7.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	Transf. FNAS/SUAS - PBF/CRAS	71.620,00	75.300,00	79.200,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	639.600,00	668.095,00	725.940,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	474.100,00	494.240,00	543.260,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	474.100,00	494.240,00	543.260,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	137.000,00	143.930,00	151.260,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (1)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	137.000,00	143.930,00	151.280,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	PNAE - Ensino Fundamental	50.560,00	53.192,00	55.990,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	PNAE - Ensino Infantil	43.560,00	45.738,00	48.020,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	PNAE - Mais Educação	42.880,00	45.000,00	47.290,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	28.500,00	29.925,00	31.420,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	28.500,00	29.925,00	31.420,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.01	PNATE - Ensino Fundamental	16.700,00	17.535,00	18.410,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.02	PNATE - Ensino Infantil	3.200,00	3.360,00	3.530,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.03	PNATE - Ensino Medio	8.600,00	9.030,00	9.480,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	62.970,00	66.120,00	69.430,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	62.970,00	66.120,00	69.430,00
4.1.7.1.8.06.2.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	62.970,00	66.120,00	69.430,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	18.999.600,00	19.902.087,00	20.838.047,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	18.999.600,00	19.902.087,00	20.838.047,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.027.200,00	17.878.637,00	18.760.862,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.200.000,00	17.010.000,00	17.848.162,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.200.000,00	17.010.000,00	17.848.162,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	580.000,00	609.000,00	630.450,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	580.000,00	609.000,00	630.450,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	245.000,00	257.250,00	270.120,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	245.000,00	257.250,00	270.120,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	2.200,00	2.387,00	3.130,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínit	2.200,00	2.387,00	3.130,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	1.879.000,00	1.925.260,00	1.973.965,00
4.1.7.2.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	1.879.000,00	1.925.260,00	1.973.965,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	83.400,00	87.890,00	92.220,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	83.400,00	87.890,00	92.220,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	83.400,00	87.890,00	92.220,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.537.000,00	3.715.310,00	3.902.645,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especific	3.537.000,00	3.715.310,00	3.902.645,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.537.000,00	3.715.310,00	3.902.645,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.537.000,00	3.715.310,00	3.902.645,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.537.000,00	3.715.310,00	3.902.645,00
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	312.351,00	115.104,00	93.005,00
4.1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	57.500,00	60.375,00	63.380,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	57.500,00	60.375,00	63.380,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	57.500,00	60.375,00	63.380,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	57.500,00	60.375,00	63.380,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.01	Multas e Juros de Mora Taxa Corpo de Bombeiros	500,00	525,00	550,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.02	Multas e Juros de Mora - Piratuba Digital	2.000,00	2.100,00	2.200,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.03	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas e Receita	3.000,00	3.150,00	3.300,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.11	Multas e Juros da Dívida Corpo Bombeiros	2.000,00	2.100,00	2.200,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Alívia de Outras I	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.02.00	Multas por Auto Infrção Transito	40.000,00	42.000,00	44.095,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.02.01	Multas Auto Infrção Transito - Prefeitura	14.000,00	14.700,00	15.435,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.02.02	Multas Auto Infrção Transito - Policia Militar	13.000,00	13.650,00	14.330,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.02.03	Multas Auto Infrção Transito - Policia Civil	13.000,00	13.650,00	14.330,00
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Situação: Alteração em 01/09/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
4.1.99.0.00.0.00.00.00	Demaís Receitas Correntes	244.851,00	44.229,00	18.625,00
4.1.99.0.99.0.00.00.00	Outras Receitas	244.851,00	44.229,00	18.625,00
4.1.99.0.99.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	244.851,00	44.229,00	18.625,00
4.1.99.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	228.851,00	27.429,00	1.000,00
4.1.99.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	16.000,00	16.800,00	17.625,00
4.1.99.0.99.1.3.00.00.01	Dívida Ativa Outras Receitas - Taxa Corpo de Bom	3.000,00	3.150,00	3.300,00
4.1.99.0.99.1.3.00.00.02	Dívida Ativa de Outras Receitas - Piratuba Digital	3.000,00	3.150,00	3.300,00
4.1.99.0.99.1.3.00.00.99	Dívida Ativa de Outras Receitas Não Tributárias	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.2.3.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.2.3.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.2.3.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.2.3.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EA	(4.917.814,00)	(5.163.702,00)	(5.421.894,00)
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.917.814,00)	(5.163.702,00)	(5.421.894,00)
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(4.917.814,00)	(5.163.702,00)	(5.421.894,00)
9.1.7.1.0.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	(1.512.634,00)	(1.588.262,00)	(1.667.674,00)
9.1.7.1.8.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	(1.512.634,00)	(1.588.262,00)	(1.667.674,00)
9.1.7.1.8.01.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	(1.500.000,00)	(1.575.040,00)	(1.653.794,00)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.500.000,00)	(1.575.000,00)	(1.653.750,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.500.000,00)	(1.575.000,00)	(1.653.750,00)
9.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	(R) Dedução do ITR	(40,00)	(42,00)	(44,00)
9.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução do ITR	(40,00)	(42,00)	(44,00)
9.1.7.1.8.06.0.00.00.00	(R) Dedução do ICMS Desoneração das Exportações	(12.594,00)	(13.220,00)	(13.880,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R) Dedução do ICMS Desoneração das Exportações	(12.594,00)	(13.220,00)	(13.880,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução do ICMS Desoneração das Exportações	(12.594,00)	(13.220,00)	(13.880,00)
9.1.7.2.0.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	(3.405.180,00)	(3.575.440,00)	(3.754.220,00)
9.1.7.2.8.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	(3.405.180,00)	(3.575.440,00)	(3.754.220,00)
9.1.7.2.8.01.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	(3.405.180,00)	(3.575.440,00)	(3.754.220,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	(3.240.000,00)	(3.402.000,00)	(3.572.100,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(3.240.000,00)	(3.402.000,00)	(3.572.100,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	(116.180,00)	(121.990,00)	(128.100,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(116.180,00)	(121.990,00)	(128.100,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	(49.000,00)	(51.450,00)	(54.020,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(49.000,00)	(51.450,00)	(54.020,00)
Total entidade:		31.413.040,00	32.755.345,00	34.354.900,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA				
4.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.156.960,00	1.212.855,00	1.271.400,00
4.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.156.960,00	1.212.855,00	1.271.400,00
4.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.400,00	23.430,00	24.500,00
4.1.1.2.0.0.0.00.00.00	Taxas	22.400,00	23.430,00	24.500,00
4.1.1.2.1.0.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.400,00	23.430,00	24.500,00
4.1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.400,00	23.430,00	24.500,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.400,00	23.430,00	24.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.200,00	23.230,00	24.300,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.31	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	22.200,00	23.230,00	24.300,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	100,00	100,00	100,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.31	Multas e Juros de Mora - Taxa de vigilância Sanitá	100,00	100,00	100,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	100,00	100,00	100,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.31	Dívida Ativa da Vigilância Sanitária	100,00	100,00	100,00
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	34.200,00	35.770,00	37.450,00
4.1.3.2.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	34.200,00	35.770,00	37.450,00
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	34.200,00	35.770,00	37.450,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	34.200,00	35.770,00	37.450,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seção: Alteração em 01/06/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.200,00	35.770,00	37.450,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	Rend. de Depósitos Bancários Vinc. a Saúde	34.200,00	35.770,00	37.450,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.01	Rend. Depósitos Bancários - SUS/	6.800,00	7.140,00	7.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.02	Rend. Depósitos Bancários - SUS/MAC Média e	8.500,00	8.930,00	9.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.03	Rend. Depósitos Bancários - SUS/Farmácia Bási	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.04	Rend. Depósitos Bancários - Farmácia Básica Et	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.05	Rend. Depósitos Bancários - SUS/ESF - Estrateç	16.500,00	17.300,00	18.150,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.06	Rend. Depósitos Bancários - SUS/Vigilância San	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.07	Rend. Depósitos Bancários - SUS/NASF Núcleo	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.08	Rend. Depósitos Bancários - SUS/PMAQ Progra	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.099.360,00	1.152.855,00	1.208.450,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.007.060,00	1.056.785,00	1.109.145,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	1.007.060,00	1.056.785,00	1.109.145,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.007.060,00	1.056.785,00	1.109.145,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.007.060,00	1.056.785,00	1.109.145,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.007.060,00	1.056.785,00	1.109.145,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	144.520,00	151.800,00	159.450,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	PSF - Programa Saúde da Família	140.400,00	147.470,00	154.900,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	ACS - Agentes Comunitários de Saúde	166.100,00	174.480,00	183.300,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	FAR - Farmácia Básica União	26.380,00	27.715,00	29.120,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	VS - SUS vigilância Sanitária União	32.600,00	33.790,00	35.100,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	PSB - Saúde Bucal	56.200,00	59.030,00	62.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	MAC - Média e Alta Complexidade	112.860,00	118.550,00	124.530,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	PMAQ - Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade	219.000,00	230.100,00	241.800,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	PABV - Piso de Atenção Básica Variável	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.10	NASF - Nucleo de Apoio a Saúde da Família	107.000,00	111.850,00	116.945,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	92.300,00	95.870,00	99.305,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	92.300,00	95.870,00	99.305,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	92.300,00	95.870,00	99.305,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	92.300,00	95.870,00	99.305,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	92.300,00	95.870,00	99.305,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	PSFe - Estratégias Saúde da Família Estado	42.700,00	43.900,00	45.150,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	NASFs - Nucleo de Apoio a Saúde da Família Esta	34.100,00	35.570,00	37.115,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	FARe - Farmácia Básica Estado	16.500,00	16.400,00	17.040,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total entidade:		1.156.960,00	1.212.855,00	1.271.400,00

9 - FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	30.000,00	31.800,00	33.700,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	30.000,00	31.800,00	33.700,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	30.000,00	31.800,00	33.700,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	31.800,00	33.700,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de C	30.000,00	31.800,00	33.700,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	31.800,00	33.700,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018


ANEXO DE METAS FISCAIS


Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP			
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000,00	31.800,00	33.700,00
Total entidade:	30.000,00	31.800,00	33.700,00
Total geral:	32.600.000,00	34.000.000,00	35.660.000,00


OLMIR PALMINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENEZES
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas


Situação: Alteração em 01/09/2017 (C)

4.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes


Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1.00	Variação %
2015	35.343.585,10	---
2016	32.740.640,00	(7,36)
2017	34.011.629,00	3,88
2018	37.511.814,00	10,29
2019	39.157.702,00	4,39
2020	41.075.894,00	4,90

Nota:

A Receita prevista foi estimada com previsão de período de crescimento do PIB e inflação dentro da meta



 OLMIR PAULINHO BENJAMINI
 Prefeito Municipal



 GIOVANI GELSON MENEGHEL
 Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA			
0 Operações Especiais	929.450,00	975.178,00	1.023.157,00
2 Gestão Administrativa e Financeira	2.060.000,00	2.097.900,00	2.200.700,00
3 Cordonação Superior	955.000,00	1.002.400,00	1.052.200,00
4 Ações de Segurança a População	398.200,00	417.125,00	436.970,00
5 Alimentação Escolar	297.100,00	313.160,00	329.100,00
6 Transporte Escolar	1.732.000,00	1.805.355,00	1.909.940,00
7 Ensino para Todos	8.145.300,00	8.553.120,00	9.090.600,00
8 Desporto Amador	498.000,00	517.580,00	538.140,00
9 Difusão Cultural e Apoio as Artes	280.000,00	291.800,00	304.200,00
10 Transporte Rodoviário	2.573.293,00	2.680.435,00	2.770.080,00
11 Desenvolvimento Urbano	2.724.090,00	2.812.000,00	2.958.150,00
12 Saneamento Básico	643.900,00	663.100,00	676.750,00
13 Indústria e Comércio	30.000,00	30.000,00	30.000,00
14 Promoção do Turismo	550.000,00	576.340,00	603.960,00
15 Amparo Assistencial	392.370,00	411.350,00	431.150,00
16 Amparo Assistencial ao Idoso	43.200,00	45.520,00	46.910,00
17 Amparo a Criança e Adolescente	182.300,00	185.820,00	189.730,00
18 Habitação Popular	45.000,00	45.000,00	45.000,00
19 Desenvolvimento Rural	1.725.000,00	1.807.000,00	1.893.100,00
20 Fortalecimento da Agricultura Familiar	30.000,00	30.000,00	30.000,00
21 Festas, Feiras e Exposições	237.737,00	240.972,00	232.433,00
22 Melhoria do Meio Ambiente	67.000,00	67.000,00	67.000,00
9999 Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da entidade:	24.548.940,00	25.578.155,00	26.869.270,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA			
23 Saúde Básica	4.507.860,00	4.694.805,00	4.889.080,00
24 Programa Saúde da Família	1.026.700,00	1.078.450,00	1.132.820,00
25 Vigilância Sanitária	98.000,00	101.840,00	105.930,00
Total da entidade:	5.632.560,00	5.875.095,00	6.127.830,00
8 - CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA			
1 Ação Legislativa	1.820.000,00	1.897.700,00	1.979.200,00
Total da entidade:	1.820.000,00	1.897.700,00	1.979.200,00
9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP			
9 Difusão Cultural e Apoio as Artes	598.500,00	649.050,00	683.700,00
Total da entidade:	598.500,00	649.050,00	683.700,00
Total geral:	32.600.000,00	34.000.000,00	35.660.000,00


CELMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas


Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

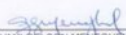
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2015	25.789.524,00	—
2016	25.404.976,55	-1,14
2017	26.066.095,36	2,24
2018	29.115.307,00	11,70
2019	30.558.100,00	4,96
2020	32.122.915,00	5,12

Nota:

A previsão da despesa foi estimada com previsão de período de crescimento do PIB e inflação dentro da meta



 ODMIR PAULINHO BENJAMINI
 Prefeito Municipal



 GIOVANI GELSON MENEGHEL
 Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/02/2017 (C)

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita Tributária	30.196.883,10	28.446.300,00	29.498.769,00	32.594.000,00	33.964.000,00	35.654.000,00
Receita de Contribuição	2.629.870,00	3.189.475,00	3.218.104,00	3.624.430,00	3.850.135,00	4.044.140,00
Receita Patrimonial	253.200,00	323.487,00	339.702,00	252.790,00	267.000,00	337.200,00
Aplicações Financeiras (II)	263.858,00	503.981,00	375.847,00	368.900,00	393.170,00	397.695,00
Outras Receitas Patrimoniais	216.370,00	409.237,00	275.981,00	358.900,00	361.370,00	363.695,00
Transferências Correntes	47.488,00	94.744,00	99.866,00	30.000,00	31.800,00	33.700,00
Demais Receitas Correntes	26.716.088,00	24.002.045,00	25.228.689,00	27.840.529,00	29.184.991,00	30.589.330,00
	333.987,10	427.312,00	338.427,00	527.651,00	341.024,00	330.960,00
	29.980.513,10	28.037.063,00	29.222.788,00	32.235.100,00	33.632.630,00	35.290.005,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-III)						
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	48.290,00	53.700,00	60.180,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	5.290,00	5.700,00	6.180,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Alienação de Ativos (VII)	43.000,00	48.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV+V+VI)						
	29.980.513,10	28.037.063,00	29.222.788,00	32.235.100,00	33.632.630,00	35.290.005,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)						
DESPESAS CORRENTES (X)	25.789.524,00	25.494.976,55	26.066.095,36	29.115.307,00	30.588.100,00	32.122.915,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.821.468,45	13.329.815,50	13.319.846,60	15.068.120,00	15.964.370,00	16.676.690,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.987,95	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	12.965.067,60	12.165.161,05	12.746.248,76	14.052.187,00	14.648.730,00	15.441.225,00
	25.796.638,05	25.494.976,55	26.066.095,36	29.110.307,00	30.583.100,00	32.117.915,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)						
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.445.649,10	2.995.023,45	3.482.853,64	3.474.693,00	3.431.900,00	3.527.085,00
Investimentos	3.330.649,10	2.128.758,45	2.568.525,64	3.464.693,00	3.411.900,00	3.507.085,00
Inventários Financeiros	380.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	735.000,00	861.265,00	904.328,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.710.649,10	2.133.758,45	2.578.525,64	3.464.693,00	3.421.900,00	3.517.085,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)						
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

g

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE PIRATUBA


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Sessão: Alteração em 11/09/2017 (C)

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	29.507.285,15	27.638.735,00	28.654.621,00	32.585.000,00	33.945.000,00	35.645.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	473.227,95	368.326,00	568.167,00	(349.900,00)	(352.370,00)	(354.995,00)


OLIMIR PALLINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELBON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

Data: 02/10/2017


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

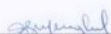
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.722.529,54	861.264,82	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00
Contratual	1.722.529,54	861.264,82	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.731.817,61	4.217.357,59	4.285.000,00	3.285.000,00	2.935.000,00	3.050.000,00
Ativo disponível	3.896.872,77	4.768.575,83	4.850.000,00	3.850.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
(-) Restos a pagar processados	155.055,16	551.218,24	565.000,00	565.000,00	565.000,00	450.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(2.009.288,07)	(3.356.092,77)	(4.285.000,00)	1.715.000,00	2.065.000,00	1.450.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(2.009.288,07)	(3.356.092,77)	(4.285.000,00)	1.715.000,00	2.065.000,00	1.450.000,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	1.975.581,56	(1.346.804,70)	(928.907,23)	6.000.000,00	350.000,00	(615.000,00)

* I.e. se os resultados nominais valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2015 no resultados nominais valor de R\$ (3.984.869,63).


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

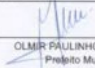
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018


ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.722.529,54	861.264,82	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00
Contratual	1.722.529,54	861.264,82	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.731.817,81	4.217.357,59	4.285.000,00	3.285.000,00	2.935.000,00	3.050.000,00
Ativo disponível	3.886.872,77	4.768.575,83	4.850.000,00	3.850.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
(-) Restos a pagar processados	155.055,16	551.218,24	565.000,00	565.000,00	565.000,00	450.000,00
DCL (III) = (I) - (II)	(2.009.288,07)	(3.356.092,77)	(4.285.000,00)	1.715.000,00	2.065.000,00	1.450.000,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

Data: 02/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

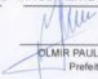
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida


Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	37.511.774,00	39.157.660,00	41.075.850,00
Receita Tributária	3.624.430,00	3.850.135,00	4.044.140,00
Receita de Contribuição	252.790,00	267.000,00	337.200,00
Receita Patrimonial	368.900,00	393.170,00	397.695,00
Receita Agropecuária	112.000,00	117.600,00	123.480,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	62.000,00	65.000,00	68.150,00
Transferências Correntes	32.756.303,00	34.348.651,00	36.011.180,00
Outras Receitas Correntes	313.351,00	116.104,00	94.005,00
DEDUÇÕES (II)	(4.917.774,00)	(5.163.660,00)	(5.421.850,00)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.917.774,00)	(5.163.660,00)	(5.421.850,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	32.594.000,00	33.994.000,00	35.654.000,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEZES
Sec. de Administração e Finanças

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018


ANEXO DE RISCOS FISCAIS


Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de intempéries climáticas que afetem pessoas que venham a ser abrigadas, falta de água e outros fatores climáticos adversos.	10.000,00	Atendimento da população atingida e restabelecimento de serviços básicos	10.000,00
SUBTOTAL:	10.000,00	SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL	10.000,00	TOTAL	10.000,00


OSMIR PRULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENECHÉL
Sec. de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Data: 02/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018


Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Situação: Alteração em 01/09/2017 (C)


Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	37.511.814,00	DESPESAS CORRENTES	29.115.307,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.624.430,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.058.120,00
Contribuições	252.790,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
Receita Patrimonial	388.900,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.052.187,00
Receita Agropecuária	112.000,00		
Receita de Serviços	62.000,00		
Transferências Correntes	32.758.343,00		
Outras Receitas Correntes	313.351,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.917.814,00		
(R)EDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-4.917.814,00		
		Superavit	3.478.693,00
Total	32.594.000,00	Total	32.594.000,00
Superavit do orçamento corrente	3.478.693,00		
Receitas de Capital	6.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.474.693,00
Amortização de Empréstimos	6.000,00	INVESTIMENTOS	3.454.693,00
		INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00
		AMORTIZACAO DA DÍVIDA	10.000,00
Deficit	3.468.693,00		
Total	3.474.693,00	Total	3.474.693,00

Resumo

Receitas Correntes	37.511.814,00	115,07 %	DESPESAS CORRENTES	29.115.307,00	89,31 %
Receitas de Capital	6.000,00	0,02 %	DESPESAS DE CAPITAL	3.474.693,00	10,66 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.917.814,00	-15,09 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,03 %
Total	32.600.000,00	100,00 %	Total	32.600.000,00	100,00 %



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 01/09/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			36.324.854,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.602.030,00	
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Impostos		3.311.300,00	
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	476.200,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	476.200,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	442.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	442.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	34.200,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	34.200,00		
4.1.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.835.100,00		
4.1.1.8.0.1.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	705.700,00		
4.1.1.8.0.1.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	495.700,00		
4.1.1.8.0.1.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	465.000,00		
4.1.1.8.0.1.1.2.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - II	6.000,00		
4.1.1.8.0.1.1.3.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - III	18.200,00		
4.1.1.8.0.1.1.4.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IV	6.500,00		
4.1.1.8.0.1.4.0.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	210.000,00		
4.1.1.8.02.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Ser-	2.129.400,00		
4.1.1.8.02.3.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.129.400,00		
4.1.1.8.02.3.1.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.120.000,00		
4.1.1.8.02.3.2.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e J	4.200,00		
4.1.1.8.02.3.3.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.8.02.3.4.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	200,00		
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas		290.730,00	
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	139.030,00		
4.1.2.1.0.1.0.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	139.030,00		
4.1.2.1.0.1.1.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	139.030,00		
4.1.2.1.0.1.1.1.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	139.030,00		
4.1.2.1.0.1.1.1.0.0.01	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Comerciais	128.530,00		
4.1.2.1.0.1.1.1.0.0.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	9.500,00		
4.1.2.1.0.1.1.1.0.0.03	Outras taxas pelo Poder de Polícia	1.000,00		
4.1.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	151.700,00		
4.1.2.2.0.1.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	151.700,00		
4.1.2.2.0.1.1.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	151.700,00		
4.1.2.2.0.1.1.1.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	151.700,00		
4.1.2.2.0.1.1.1.0.0.01	Taxa de Serviços de Corpo de Bombeiros	132.000,00		
4.1.2.2.0.1.1.1.0.0.02	Taxa de Cemitérios	200,00		
4.1.2.2.0.1.1.1.0.0.03	Taxa de Inscrição em Concurso Público/Testes Seletivos	4.000,00		
4.1.2.2.0.1.1.1.0.0.04	Taxa de Serviços Piratuba Digital	1.000,00		
4.1.2.2.0.1.1.1.0.0.05	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	14.500,00		
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições		252.790,00	
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Econômicas		252.790,00	
4.1.2.0.99.0.0.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	252.790,00		
4.1.2.0.99.1.0.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	252.790,00		
4.1.2.0.99.1.1.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	252.790,00		
4.1.2.0.99.1.1.0.0.01	COSIP - Contribuição Sobre Serviços de Iluminação Pública	237.790,00		
4.1.2.0.99.1.1.0.0.02	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cor	15.000,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial		324.700,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		324.700,00	
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	324.700,00		
4.1.3.2.1.0.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	324.700,00		
4.1.3.2.1.0.1.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	324.700,00		
4.1.3.2.1.0.1.1.0.0.02	Rendimentos Dep. Bancários Vinculados a Educação	19.300,00		
4.1.3.2.1.0.1.1.0.0.01	Rend. Depósitos Bancários - Fundeb 60%	6.000,00		
4.1.3.2.1.0.1.1.0.0.02	Rend. Depósitos Bancários - Fundeb 40%	4.000,00		
4.1.3.2.1.0.1.1.0.0.03	Rend. Depósitos Bancários - Salário Educação	8.000,00		
4.1.3.2.1.0.1.1.0.0.04	Rend. Depósitos Bancários - PNATE	200,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 01/08/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05	Rend. Depositos Bancários - PNAE	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06	Rend. Depositos Bancários - Transp. Escolar Estado	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.00	Rend. Depositos Bancários - Vinculados ao Social	300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.02	Rend. Depositos Bancários - IGDBF	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.03	Rend. Depositos Bancários - IGD SUAS	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04	Rend. Depositos Bancários - PBV II Social	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.09.00	Rend. Depositos Bancários - Outros Recursos Vinculad	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.09.05	Rend. Depositos Bancários - COSIP	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.00	Rend. Depositos Bancários - Outros Recursos Não Vinc	305.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.01	Rend. Depositos Bancários - FEP	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.02	Rend. Depositos Bancários - Recursos Hidricos	100.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.03	Rend. Depositos Bancários - Recursos Minerais	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.04	Rend. Depositos Bancários - FUNREBOM	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.99	Rend. Depositos Bancários - Recursos Ordinários/Não	200.000,00		
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		112.000,00	
4.1.0.0.0.0.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	112.000,00		
4.1.0.0.0.0.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	112.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		62.000,00	
4.1.6.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		62.000,00	
4.1.6.1.0.0.1.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	62.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.1.00.00.01	Outros Serviços	2.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.1.00.00.02	Serviços Agropecuários	60.000,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		31.656.983,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.122.383,00	
4.1.7.1.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	9.122.383,00		
4.1.7.1.8.0.1.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.200.200,00		
4.1.7.1.8.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	7.400.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	7.400.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	420.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	420.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	380.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	380.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	200,00		
4.1.7.1.8.0.2.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	120.243,00		
4.1.7.1.8.0.2.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	40.600,00		
4.1.7.1.8.0.2.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	40.600,00		
4.1.7.1.8.0.2.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	79.643,00		
4.1.7.1.8.0.2.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ	79.643,00		
4.1.7.1.8.0.4.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	99.370,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	99.370,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	99.370,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.1.00.00.01	Transf. FNAS/SUAS - IGDBF	10.150,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.1.00.00.02	Transf. FNAS/SUAS - Piso Basico Variavel (Social)	11.200,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.1.00.00.03	Transf. FNAS/SUAS - IGD SUAS	6.400,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.1.00.00.04	Transf. FNAS/SUAS - PBF/CRAS	71.620,00		
4.1.7.1.8.0.5.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	639.600,00		
4.1.7.1.8.0.5.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	474.100,00		
4.1.7.1.8.0.5.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	474.100,00		
4.1.7.1.8.0.5.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	137.000,00		
4.1.7.1.8.0.5.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	137.000,00		
4.1.7.1.8.0.5.3.1.00.00.01	PNAE - Ensino Fundamental	50.560,00		
4.1.7.1.8.0.5.3.1.00.00.02	PNAE - Ensino Infantil	43.560,00		
4.1.7.1.8.0.5.3.1.00.00.03	PNAE - Mais Educação	42.880,00		
4.1.7.1.8.0.5.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	28.500,00		
4.1.7.1.8.0.5.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	28.500,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Sislegis - Alteração em 01/09/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.01	PNATE - Ensino Fundamental	16.700,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.02	PNATE - Ensino Infantil	3.200,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.03	PNATE - Ensino Medio	8.600,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	62.970,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	62.970,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	62.970,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Ent		18.999.600,00	
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	18.999.600,00		
4.1.7.2.8.0.1.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.027.200,00		
4.1.7.2.8.0.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.200.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.200.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	580.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	580.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	245.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	245.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	2.200,00		
4.1.7.2.8.0.1.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	2.200,00		
4.1.7.2.8.0.2.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25	1.879.000,00		
4.1.7.2.8.0.2.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Federa	1.879.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Hidric	83.400,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	83.400,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	83.400,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00		
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.537.000,00	
4.1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/A	3.537.000,00		
4.1.7.5.8.0.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desi	3.537.000,00		
4.1.7.5.8.0.1.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Der	3.537.000,00		
4.1.7.5.8.0.1.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	3.537.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		312.351,00	
4.1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		57.500,00	
4.1.9.1.0.0.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	57.500,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	57.500,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	57.500,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.01	Multas e Juros de Mora Taxa Corpo de Bombeiros	500,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.02	Multas e Juros de Mora - Piratuba Digital	2.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.03	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas e Receitas Nã	3.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.11	Multas e Juros da Dívida Corpo Bombeiros	2.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	10.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.00	Multas por Auto de Infração no Transito	40.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.02.01	Multas Auto Infração Transito - Prefeitura	14.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.02.02	Multas Auto Infração Transito - Polícia Militar	13.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.02.03	Multas Auto Infração Transito - Polícia Civil	13.000,00		
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00	
4.1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		244.851,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	244.851,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	244.851,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	228.851,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	16.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.01	Dívida Ativa Outras Receitas - Taxa Corpo de Bombeiro	3.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.02	Dívida Ativa de Outras Receitas - Piratuba Digital	3.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.99	Dívida Ativa de Outras Receitas Não Tributárias	10.000,00		
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			6.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01.09.2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.534.247,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.803.020,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf a Consórcios Públicos		357.100,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.445.920,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		5.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.726.227,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Institucoes Privadas sem Fins Lu		702.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		51.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.973.227,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.004.693,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.984.693,00	
4.4.10.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		17.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.967.693,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		10.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	
			Total das despesas:	24.548.940,00
			Total da entidade:	24.548.940,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.472.560,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.168.100,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf a Consórcios Públicos		23.600,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.144.500,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.304.460,00	
3.2.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Institucoes Privadas sem Fins Lu		630.000,00	
3.2.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		85.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.589.460,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		160.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		160.000,00	
			Total das despesas:	5.632.560,00
			Total da entidade:	5.632.560,00
Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.540.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		860.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		860.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		680.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Institucoes Privadas sem Fins Lu		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		660.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			280.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		280.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		280.000,00	
			Total das despesas:	1.820.000,00
			Total da entidade:	1.820.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Data: 02/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018


Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			568.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		227.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		227.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		341.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		6.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		335.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	
Total das despesas:				598.500,00
Total da entidade:				598.500,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				32.600.000,00
Total geral:				32.600.000,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças


Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

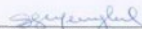
Página: 1/1
Data: 02/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4 320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Insumos	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	452 Serviços Urbanos
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
23 Comércio e Serviços	692 Comercialização
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	274 Previdência Especial
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Servião: Alteração em 01/02/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		2.818.893,00	21.364.797,00	355.450,00	24.548.940,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E VICE		15.000,00	940.000,00	0,00	955.000,00
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		15.000,00	940.000,00	0,00	955.000,00
04	Administração	15.000,00	940.000,00		955.000,00
04.122	Administração Geral	15.000,00	940.000,00		955.000,00
04.122.0003	Condicionamento Superior	15.000,00	940.000,00		955.000,00
04.122.0003.1.003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	15.000,00	940.000,00		15.000,00
04.122.0003.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		940.000,00		940.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		120.000,00	1.940.000,00	0,00	2.060.000,00
Unidade: 03.01 Departamento de Administração		100.000,00	1.455.000,00	0,00	1.555.000,00
04	Administração	100.000,00	1.455.000,00		1.555.000,00
04.122	Administração Geral	100.000,00	1.455.000,00		1.555.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	100.000,00	1.455.000,00		1.555.000,00
04.122.0002.1.004	Modernização do Departamento de Administração	100.000,00			100.000,00
04.122.0002.2.004	Manutenção do Departamento de Administração		1.455.000,00		1.455.000,00
Unidade: 03.02 Departamento de Finanças		20.000,00	485.000,00	0,00	505.000,00
04	Administração	20.000,00	485.000,00		505.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	485.000,00		505.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	20.000,00	485.000,00		505.000,00
04.122.0002.1.005	Modernização do Departamento de Finanças	20.000,00			20.000,00
04.122.0002.2.006	Manutenção do Departamento de Finanças		485.000,00		485.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		720.000,00	9.952.400,00	0,00	10.672.400,00
Unidade: 07.01 Departamento de Ensino		700.000,00	9.474.400,00	0,00	10.174.400,00
12	Educação	700.000,00	9.474.400,00		10.174.400,00
12.306	Alimentação e Nutrição		297.100,00		297.100,00
12.306.0005	Alimentação Escolar		297.100,00		297.100,00
12.306.0005.2.007	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				185.000,00
12.306.0005.2.012	Alimentação Escolar do Ensino Infantil				112.100,00
12.351	Ensino Fundamental	500.000,00	112.100,00		612.100,00
12.351.0006	Transporte Escolar	250.000,00	935.000,00		1.185.000,00
12.351.0006.1.030	Modernização do Transporte Escolar	250.000,00			250.000,00
12.351.0006.2.008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental		935.000,00		935.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA					
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
Unidade: 07.01 Departamento de Ensino					
12	Educação	2.818.693,00	21.364.797,00	355.450,00	24.548.940,00
	Ensino Fundamental	720.000,00	9.952.400,00	0,00	10.672.400,00
	Ensino para Todos	700.000,00	9.474.400,00	0,00	10.174.400,00
12.361	Ensino Fundamental	700.000,00	9.474.400,00		10.174.400,00
12.361.0007	Ensino para Todos	500.000,00	6.687.100,00		7.187.100,00
12.361.0007.1.006	Modernização do Ensino Fundamental	250.000,00	5.752.100,00		6.002.100,00
12.361.0007.2.009	Manutenção do Ensino Fundamental	250.000,00	5.752.100,00		5.752.100,00
12.362	Ensino Médio		63.800,00		63.800,00
12.362.0006	Transporte Escolar		63.800,00		63.800,00
12.362.0006.2.015	Transporte Escolar Ensino Médio		63.800,00		63.800,00
12.364	Ensino Superior		360.000,00		360.000,00
12.364.0006	Transporte Escolar		360.000,00		360.000,00
12.364.0006.2.017	Apoio ao Ensino Superior	200.000,00	2.051.400,00		2.251.400,00
12.365	Educação Infantil		123.200,00		123.200,00
12.365.0006	Transporte Escolar		123.200,00		123.200,00
12.365.0006.2.011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	200.000,00	123.200,00		123.200,00
12.365.0007	Ensino para Todos	200.000,00	1.938.200,00		2.138.200,00
12.365.0007.1.007	Modernização do Ensino Infantil	200.000,00	1.938.200,00		2.000.000,00
12.365.0007.2.010	Manutenção do Ensino Infantil		5.000,00		5.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.000,00		5.000,00
12.366.0007	Ensino para Todos		5.000,00		5.000,00
12.366.0007.2.014	Manutenção do Programa EJA		5.000,00		5.000,00
Unidade: 07.03 Departamento de Esportes					
27	Desporto e Lazer	20.000,00	478.000,00	0,00	498.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	478.000,00		498.000,00
27.812.0008	Desporto Amador	20.000,00	478.000,00		498.000,00
27.812.0008.1.008	Modernização do Dpto de Desporto	20.000,00	478.000,00		20.000,00
27.812.0008.2.018	Manutenção do Dpto de Desporto	20.000,00	478.000,00		478.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA					
Órgão: 09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 09.01 Fundo de Apoio à Agricultura					
17	Saneamento	15.000,00			15.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15.000,00			15.000,00
17.511.0012	Saneamento Básico	15.000,00			15.000,00
17.511.0012.1.027	Implantação do Sistema de Saneamento Básico Rural	15.000,00			15.000,00
18	Gestão Ambiental		35.000,00		35.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		35.000,00		35.000,00
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente		35.000,00		35.000,00
18.541.0022.2.039	Gestão das Políticas do Meio Ambiente		35.000,00		35.000,00
20	Agricultura	250.000,00	1.712.737,00		1.962.737,00
20.606	Extensão Rural	100.000,00	1.712.737,00		1.812.737,00
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	100.000,00	1.625.000,00		1.725.000,00
20.606.0019.1.018	Modernização das Ações Agropecuárias	150.000,00	87.737,00		237.737,00
20.606.0019.2.036	Promocção do Desenvolvimento Agropecuário	150.000,00			150.000,00
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições		87.737,00		87.737,00
20.606.0021.1.024	Obras a Eventos, Feiras e Exposições		87.737,00		87.737,00
20.606.0021.2.038	Apoio a Eventos, Feiras e Exposições		30.000,00		30.000,00
23	Comércio e Serviços		30.000,00		30.000,00
23.692	Comercialização		30.000,00		30.000,00
23.692.0020	Fortalecimento da Agricultura Familiar		30.000,00		30.000,00
23.692.0020.2.037	Apoio à Agroindústria Familiar - Agregação de Valor		30.000,00		30.000,00
Unidade: 09.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA		0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18	Gestão Ambiental		32.000,00		32.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		32.000,00		32.000,00
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente		32.000,00		32.000,00
18.541.0022.2.048	Manutenção das Políticas de Meio Ambiente		32.000,00		32.000,00
Órgão: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Unidade: 10.01 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
08	Assistência Social		168.000,00		168.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		168.000,00		168.000,00
08.243.0017	Amparo à Criança e Adolescente		168.000,00		168.000,00
08.243.0017.2.034	Apoio às Ações à Criança e ao Adolescente		168.000,00		168.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Solução: Alteração em 01/08/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA					
Órgão: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Unidade: 10.01 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0017	Amparo à Criança e Adolescente				
08.243.0017.2.034	Apoio às Ações à Criança e ao Adolescente				
Órgão: 11.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso				
08.241.0016.2.030	Apoio às Ações Assistenciais ao Idoso				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0017	Amparo à Criança e Adolescente				
08.243.0017.2.031	Apoio Assistencial à Criança e Adolescente				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0015	Amparo Assistencial				
08.244.0015.1.017	Modernização da Assistência Social				
08.244.0015.2.029	Manutenção das Ações da Assistência Social				
08.244.0015.2.050	Benefícios Eventuais SEAS/SC				
Órgão: 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana				
16.482.0018	Habitação Popular				
16.482.0018.2.035	Gestão das Ações de Habitação de Interesse Social				
		2.818.893,00	21.364.797,00	355.450,00	24.548.940,00
		0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
		0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
			168.000,00		168.000,00
			168.000,00		168.000,00
			168.000,00		168.000,00
		10.000,00	429.870,00	0,00	439.870,00
		10.000,00	429.870,00	0,00	439.870,00
		10.000,00	429.870,00		439.870,00
			33.200,00		33.200,00
			33.200,00		33.200,00
			33.200,00		33.200,00
			14.300,00		14.300,00
			14.300,00		14.300,00
			14.300,00		14.300,00
		10.000,00	382.370,00		392.370,00
		10.000,00	382.370,00		392.370,00
		10.000,00	372.370,00		372.370,00
			10.000,00		10.000,00
		0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
		0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
			45.000,00		45.000,00
			45.000,00		45.000,00
			45.000,00		45.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		2.818.693,00	21.364.797,00	355.450,00	24.548.940,00
Orgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00
Unidade: 14.01 Fundo Municipal de Turismo		30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	520.000,00		550.000,00
23.695	Turismo	30.000,00	520.000,00		550.000,00
23.695.0014	Promoção do Turismo	30.000,00	520.000,00		550.000,00
23.695.0014.1.014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	30.000,00	520.000,00		550.000,00
23.695.0014.2.027	Ações da Secretaria de Turismo	30.000,00	520.000,00		520.000,00
Orgão: 15.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		558.693,00	2.014.600,00	0,00	2.573.293,00
Unidade: 15.01 Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural		558.693,00	2.014.600,00	0,00	2.573.293,00
26	Transporte	558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
26.782	Transporte Rodoviário	558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
26.782.0010	Transporte Rodoviário	558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
26.782.0010.1.009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviário Municipal	370.893,00			370.893,00
26.782.0010.1.010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	187.800,00			187.800,00
26.782.0010.2.021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	187.800,00	2.014.600,00		2.014.600,00
Orgão: 16.00 SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.090.000,00	2.355.690,00	0,00	3.445.690,00
Unidade: 16.01 Departamento de Urbanismo		1.090.000,00	2.355.690,00	0,00	3.415.690,00
06	Segurança Pública		62.700,00		62.700,00
06.181	Policamento		62.700,00		62.700,00
06.181.0004	Ações de Segurança a População		62.700,00		62.700,00
06.181.0004.2.024	Apoio as Ações de Segurança Pública		62.700,00		62.700,00
15	Urbanismo	1.040.000,00	1.425.000,00		2.465.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.040.000,00	1.425.000,00		2.465.000,00
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	905.000,00	1.425.000,00		2.465.000,00
15.452.0011.1.011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	135.000,00			135.000,00
15.452.0011.1.012	Modernização Urbana	50.000,00			50.000,00
15.452.0011.2.022	Planejamento Urbano - Humanização da Cidade		1.425.000,00		1.425.000,00
17	Saneamento		578.900,00		578.900,00
17.452	Serviços Urbanos		578.900,00		578.900,00
17.452.0012	Saneamento Básico		578.900,00		578.900,00
17.452.0012.2.028	Ações de Limpeza Urbana		578.900,00		578.900,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Servidor: Atribuição em 01/08/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA					
Orçago: 16.00 SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 16.01 Departamento de Urbanismo					
17	Saneamento	50.000,00	578.900,00		628.900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00		356.450,00	24.548.940,00
17.512.0012	Saneamento Básico	50.000,00		0,00	3.445.690,00
17.512.0012.1.016	Implantação do Saneamento Básico do Município	50.000,00		0,00	3.415.690,00
25	Energia		259.090,00		259.090,00
25.752	Energia Elétrica		259.090,00		259.090,00
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano		259.090,00		259.090,00
25.752.0011.2.023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública		259.090,00		259.090,00
Unidade: 16.02 Departamento de Indústria, Comércio e Serviços					
23	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.691	Promoção Comercial		30.000,00		30.000,00
23.691.0013	Indústria e Comércio		30.000,00		30.000,00
23.691.0013.2.025	Apoio ao Desenvolvimento da Indústria, Comercial e Serviço		30.000,00		30.000,00
Orçago: 17.00 FUNDO REEQ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA					
Unidade: 17.01 Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba					
06	Segurança Pública	0,00	335.500,00	0,00	335.500,00
06.182	Defesa Civil		335.500,00		335.500,00
06.182.0004	Ações de Segurança a População		335.500,00		335.500,00
06.182.0004.2.003	Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba		335.500,00		335.500,00
Orçago: 20.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Unidade: 20.01 Fundo Municipal de Cultura					
13	Cultura	10.000,00	270.000,00	0,00	280.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	270.000,00		280.000,00
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	10.000,00	270.000,00		280.000,00
13.392.0009.1.029	Modernização do Fundo Municipal de Cultura	10.000,00			10.000,00
13.392.0009.2.047	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		270.000,00		270.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Senha: Atividade em 01/09/2017 (C)


Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA					
Órgão: 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 13.01 Fundo Municipal de Saúde					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	160.000,00	5.472.560,00	0,00	5.632.560,00
10.301.0023	Saúde Básica	160.000,00	5.472.560,00	0,00	5.632.560,00
10.301.0023.2.041	Ações de Atenção Básica do FMS	160.000,00	5.472.560,00	0,00	5.632.560,00
10.301.0023.2.043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	140.000,00	4.367.860,00		4.507.860,00
10.301.0024	Programa Saúde da Família		4.061.680,00		4.061.680,00
10.301.0024.2.042	Ações do Programa Saúde da Família		306.180,00		306.180,00
10.304	Vigilância Sanitária	20.000,00	1.026.700,00		1.026.700,00
10.304.0025	Vigilância Sanitária	20.000,00	78.000,00		98.000,00
10.304.0025.1.020	Modernização das Ações da Vigilância Sanitária	20.000,00	78.000,00		98.000,00
10.304.0025.2.044	Ações da Vigilância Sanitária		78.000,00		78.000,00
Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA					
Órgão: 01.00 Câmara Municipal de Vereadores					
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores					
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	280.000,00	1.540.000,00	0,00	1.820.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	280.000,00	1.540.000,00	0,00	1.820.000,00
01.031.0001.1.001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	280.000,00	1.540.000,00	0,00	1.820.000,00
01.031.0001.1.002	Infraestrutura, Reforma e Ações do Prédio do Poder Legislativo Municipal	80.000,00	1.540.000,00		1.820.000,00
01.031.0001.2.001	Ações do Poder Legislativo Municipal	200.000,00	1.540.000,00		200.000,00
Entidade: 9 - FUNDAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP					
Órgão: 19.00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP					
Unidade: 19.01 Fundação Municipal de Cultura - FCEP					
13	Cultura				
13.392	Diffusão Cultural	30.000,00	568.500,00	0,00	598.500,00
13.392.0008	Diffusão Cultural e Apoio as Artes	30.000,00	568.500,00	0,00	598.500,00
13.392.0008.1.025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	30.000,00	568.500,00		30.000,00
13.392.0008.2.046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	30.000,00	568.500,00		568.500,00


Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Sempre Atualizado em 11/03/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP	30.000,00	568.500,00	0,00	568.500,00
13.392	Órgão: 19.09 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP	30.000,00	568.500,00	0,00	568.500,00
13.392.0009	Unidade: 19.01 Fundação Municipal de Cultura - FCEP	30.000,00	568.500,00	0,00	568.500,00
13.392.0009.2.046	Cultura	30.000,00	568.500,00		568.500,00
	Difusão Cultural	30.000,00	568.500,00		568.500,00
	Difusão Cultural e Apoio às Artes	30.000,00	568.500,00		568.500,00
	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	30.000,00	568.500,00		568.500,00

Total geral: 32.600.000,00


OSMAR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº

4.320/04)

Sessão: Administração em 01/08/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	280.000,00	1.540.000,00		1.820.000,00
01.031	Ação Legislativa	280.000,00	1.540.000,00		1.820.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	280.000,00	1.540.000,00		1.820.000,00
04	Administração	135.000,00	2.880.000,00		3.015.000,00
04.122	Administração Geral	135.000,00	2.880.000,00		3.015.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	120.000,00	1.940.000,00		2.060.000,00
04.122.0003	Condenação Superior	15.000,00	940.000,00		955.000,00
06	Segurança Pública		398.200,00		398.200,00
06.181	Policamento		62.700,00		62.700,00
06.181.0004	Ações de Segurança a População		62.700,00		62.700,00
06.182	Defesa Civil		335.500,00		335.500,00
06.182.0004	Ações de Segurança a População		335.500,00		335.500,00
08	Assistência Social	10.000,00	607.870,00		617.870,00
08.241	Assistência ao Idoso		43.200,00		43.200,00
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso		43.200,00		43.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		182.300,00		182.300,00
08.243.0017	Amparo à Criança e Adolescente		182.300,00		182.300,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	382.370,00		392.370,00
08.244.0015	Amparo Assistência	10.000,00	382.370,00		392.370,00
10	Saúde	160.000,00	5.472.560,00		5.632.560,00
10.301	Atenção Básica	140.000,00	5.394.560,00		5.534.560,00
10.301.0023	Saúde Básica	140.000,00	4.367.860,00		4.507.860,00
10.301.0024	Programa Saúde da Família		1.026.700,00		1.026.700,00
10.304	Vigilância Sanitária	20.000,00	78.000,00		98.000,00
10.304.0025	Vigilância Sanitária	20.000,00	78.000,00		98.000,00
12	Educação	700.000,00	9.474.400,00		10.174.400,00
12.306	Alimentação e Nutrição		297.100,00		297.100,00
12.306.0005	Alimentação Escolar		297.100,00		297.100,00
12.361	Ensino Fundamental	600.000,00	6.687.100,00		7.187.100,00
12.361.0006	Transporte Escolar	250.000,00	935.000,00		1.185.000,00
12.361.0007	Ensino para Todos	250.000,00	5.752.100,00		6.002.100,00
12.362	Ensino Médio	250.000,00	63.800,00		63.800,00
12.362.0006	Transporte Escolar		63.800,00		63.800,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	700 000,00	9 474 400,00		10 174 400,00
12.354	Ensino Superior		360 000,00		360 000,00
12.364.0006	Transporte Escolar		360 000,00		360 000,00
12.365	Educação Infantil	200 000,00	2 091 400,00		2 291 400,00
12.365.0006	Transporte Escolar		123 200,00		123 200,00
12.365.0007	Ensino para Todos	200 000,00	1 938 200,00		2 138 200,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5 000,00		5 000,00
12.366.0007	Ensino para Todos		5 000,00		5 000,00
13	Cultura	40 000,00	838 500,00		878 500,00
13.392	Difusão Cultural	40 000,00	838 500,00		878 500,00
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	40 000,00	838 500,00		878 500,00
15	Urbanismo	1 040 000,00	1 425 000,00		2 465 000,00
15.452	Serviços Urbanos	1 040 000,00	1 425 000,00		2 465 000,00
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	1 040 000,00	1 425 000,00		2 465 000,00
16	Habitação		45 000,00		45 000,00
16.482	Habitação Urbana		45 000,00		45 000,00
16.482.0018	Habitação Popular		45 000,00		45 000,00
17	Saneamento	65 000,00	578 900,00		643 900,00
17.452	Serviços Urbanos		578 900,00		578 900,00
17.452.0012	Saneamento Básico		578 900,00		578 900,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15 000,00	578 900,00		593 900,00
17.511.0012	Saneamento Básico	15 000,00			15 000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50 000,00			50 000,00
17.512.0012	Saneamento Básico	50 000,00			50 000,00
18	Gestão Ambiental		67 000,00		67 000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		67 000,00		67 000,00
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente		67 000,00		67 000,00
20	Agricultura	250 000,00	1 712 737,00		1 962 737,00
20.606	Extensão Rural	250 000,00	1 712 737,00		1 962 737,00
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	100 000,00	1 625 000,00		1 725 000,00
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	150 000,00	87 737,00		237 737,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

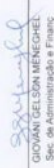
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/04)

Sessão: Alteração em 01/09/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	30.000,00	580.000,00		610.000,00
23.691	Promoção Comercial		30.000,00		30.000,00
23.691.0013	Indústria e Comércio		30.000,00		30.000,00
23.692	Comercialização		30.000,00		30.000,00
23.692.0020	Fortalecimento da Agricultura Familiar		30.000,00		30.000,00
23.695	Turismo	30.000,00	520.000,00		550.000,00
23.695.0014	Promoção do Turismo	30.000,00	520.000,00		550.000,00
25	Energia		259.090,00		259.090,00
25.752	Energia Elétrica		259.090,00		259.090,00
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano		259.090,00		259.090,00
26	Transporte	558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
26.782	Transporte Rodoviário	558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
26.782.0010	Transporte Rodoviário	558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	478.000,00		498.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	478.000,00		498.000,00
27.812.0008	Desporto Amador	20.000,00	478.000,00		498.000,00
28	Encargos Especiais		574.000,00	355.450,00	929.450,00
28.274	Previdência Especial		574.000,00		574.000,00
28.274.0000	Operações Especiais		574.000,00		574.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			15.000,00	15.000,00
28.843.0000	Operações Especiais			15.000,00	15.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			340.450,00	340.450,00
28.846.0000	Operações Especiais			340.450,00	340.450,00
99	Reserva de Contingência				10.000,00
99.999	Reserva de Contingência				10.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência				10.000,00
Total:		3.288.693,00	28.945.857,00	355.450,00	32.600.000,00
Total geral:		3.288.693,00	28.945.857,00	355.450,00	32.600.000,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINS
 Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
 Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Simplificação: Alteração em 01/06/2017 (C)

Codigo	Especificação	Orçainrio	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.820.000,00		1.820.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.820.000,00		1.820.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	1.820.000,00		1.820.000,00
04	Administração	2.980.000,00	35.000,00	3.015.000,00
04.122	Administração Geral	2.980.000,00	35.000,00	3.015.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	2.025.000,00	35.000,00	2.060.000,00
04.122.0003	Coordenação Superior	955.000,00		955.000,00
06	Segurança Pública	358.200,00	40.000,00	398.200,00
06.181	Policamento	22.700,00	40.000,00	62.700,00
06.181.0004	Ações de Segurança a População	22.700,00	40.000,00	62.700,00
06.182	Defesa Civil	335.500,00		335.500,00
06.182.0004	Ações de Segurança a População	335.500,00		335.500,00
08	Assistência Social	514.700,00	103.170,00	617.870,00
08.241	Assistência ao Idoso	36.200,00	7.000,00	43.200,00
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	36.200,00	7.000,00	43.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	178.000,00	4.300,00	182.300,00
08.243.0017	Amparo à Criança e Adolescente	178.000,00	4.300,00	182.300,00
08.244	Assistência Comunitária	300.500,00	91.870,00	392.370,00
08.244.0015	Amparo Assistência	300.500,00	91.870,00	392.370,00
10	Saúde	4.462.500,00	1.140.060,00	5.602.560,00
10.301	Atenção Básica	4.450.300,00	1.084.260,00	5.534.560,00
10.301.0023	Saúde Básica	3.786.300,00	721.560,00	4.507.860,00
10.301.0024	Programa Saúde da Família	664.000,00	362.700,00	1.026.700,00
10.304	Vigilância Sanitária	42.200,00	55.800,00	98.000,00
10.304.0025	Vigilância Sanitária	42.200,00	55.800,00	98.000,00
12	Educação	5.895.100,00	4.279.300,00	10.174.400,00
12.306	Alimentação e Nutrição	160.000,00	137.100,00	297.100,00
12.306.0005	Alimentação Escolar	160.000,00	137.100,00	297.100,00
12.361	Ensino Fundamental	3.450.100,00	3.737.000,00	7.187.100,00
12.361.0006	Transporte Escolar	640.000,00	645.000,00	1.185.000,00
12.361.0007	Ensino para Todos	2.810.100,00	3.192.000,00	6.002.100,00
12.362	Ensino Médio		63.800,00	63.800,00
12.362.0006	Transporte Escolar		63.800,00	63.800,00
12.364	Ensino Superior	360.000,00		360.000,00
12.364.0006	Transporte Escolar	360.000,00		360.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	5.895.100,00	4.279.300,00	10.174.400,00
12.365	Educação Infantil	1.920.000,00	341.400,00	2.261.400,00
12.365.0006	Transporte Escolar	120.000,00	3.200,00	123.200,00
12.365.0007	Ensino para Todos	1.800.000,00	338.200,00	2.138.200,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00		5.000,00
12.366.0007	Ensino para Todos	5.000,00		5.000,00
13	Cultura	848.500,00	30.000,00	878.500,00
13.392	Difusão Cultural	848.500,00	30.000,00	878.500,00
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio às Artes	848.500,00	30.000,00	878.500,00
15	Urbanismo	1.540.000,00	925.000,00	2.465.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.540.000,00	925.000,00	2.465.000,00
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	1.540.000,00	925.000,00	2.465.000,00
16	Habituação	45.000,00		45.000,00
16.482	Habituação Urbana	45.000,00		45.000,00
16.482.0018	Habituação Popular	45.000,00		45.000,00
17	Saneamento	623.900,00	20.000,00	643.900,00
17.452	Serviços Urbanos	578.900,00		578.900,00
17.452.0012	Saneamento Básico	578.900,00		578.900,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15.000,00		15.000,00
17.511.0012	Saneamento Básico	15.000,00		15.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	20.000,00	50.000,00
17.512.0012	Saneamento Básico	30.000,00	20.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	67.000,00		67.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	67.000,00		67.000,00
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	67.000,00		67.000,00
20	Agricultura	1.962.737,00		1.962.737,00
20.606	Extensão Rural	1.962.737,00		1.962.737,00
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	1.725.000,00		1.725.000,00
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	237.737,00		237.737,00
23	Comércio e Serviços	610.000,00		610.000,00
23.691	Promoção Comercial	30.000,00		30.000,00
23.691.0013	Indústria e Comércio	30.000,00		30.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	610.000,00		610.000,00
23.692	Comercialização	30.000,00		30.000,00
23.692.0020	Fortalecimento da Agricultura Familiar	30.000,00		30.000,00
23.695	Turismo	550.000,00		550.000,00
23.695.0014	Promoção do Turismo	550.000,00		550.000,00
25	Energia	21.200,00	237.890,00	259.090,00
25.752	Energia Elétrica	21.200,00	237.890,00	259.090,00
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano	21.200,00	237.890,00	259.090,00
26	Transporte	1.470.300,00	1.102.993,00	2.573.293,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.470.300,00	1.102.993,00	2.573.293,00
26.782.0010	Transporte Rodoviário	1.470.300,00	1.102.993,00	2.573.293,00
27	Desporto e Lazer	498.000,00		498.000,00
27.812	Desporto Comunitário	498.000,00		498.000,00
27.812.0008	Desporto Amador	498.000,00		498.000,00
28	Encargos Especiais	909.000,00	20.450,00	929.450,00
28.274	Providência Especial	574.000,00		574.000,00
28.274.0000	Operações Especiais	574.000,00		574.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	15.000,00		15.000,00
28.843.0000	Operações Especiais	15.000,00		15.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	320.000,00	20.450,00	340.450,00
28.846.0000	Operações Especiais	320.000,00	20.450,00	340.450,00
99	Reserva de Contingência			10.000,00
99.999	Reserva de Contingência			10.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			10.000,00
Total:		24.666.137,00	7.933.963,00	32.600.000,00
Total geral:		24.666.137,00	7.933.963,00	32.600.000,00



OLÍMPIO PALLUINO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENECHIEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Simplex Alterada em 01/06/2017 (C)

Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão								
02 00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			0,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00
03 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			0,00	0,00	0,00	2.060.000,00	0,00	0,00
07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 00 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.700,00
17 00 - FUNDO REO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.500,00
20 00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 00 - ENCARGOS ESPECIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	0,00	0,00	0,00	3.015.000,00	0,00	398.200,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Situação: Alteração em 01/06/2017 (C)

Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.174.400,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	439.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO REEO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	617.870,00	0,00	0,00	0,00	10.174.400,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Modelo Alterado em 01/06/2011 (C)

Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	67.000,00
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITUAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	2.465.000,00	0,00	628.900,00	0,00
17.00 - FUNDO REEQ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	280.000,00	0,00	2.465.000,00	45.000,00	643.900,00	67.000,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Situação: Atualização em 01/08/2017 (R)

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	1.962.737,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
17.00 - FUNDO REEO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.962.737,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00

8

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Simulação: Alteração em 01/08/2017 (C)

Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00	10.872.400,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.737,00
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.870,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
15.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	2.572.293,00	0,00	0,00	0,00	2.572.293,00
16.00 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		259.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445.690,00
17.00 - FUNDO REEO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.500,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
21.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
90.00 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	929.450,00	0,00	929.450,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:		259.090,00	2.572.293,00	488.000,00	929.450,00	10.000,00	24.548.940,00

8



Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

8

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Alteração em 01/06/2017 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	5.632.960,00	0,00	0,00

Total: 0,00 0,00 0,00 5.632.960,00 0,00 0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Base de Referência em 01/06/2017 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sinopse: Alteração em 01/08/2017 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

8



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sessão: Administração 01/002017 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632.560,00

Total:

5.632.560,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

5.632.560,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Atividade: Atividade em 01/09/2017 (6)

Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Câmara Municipal de Vereadores		1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and stamp.

Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA									
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação		
01.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8



Entidade: 9 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Situação Atualizada em 01/05/2017 (R)

Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sessão: Alteração em 11/09/2017 (C)

Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP									
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação		
19.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9

9

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sessão: Anulação em 01/05/2017 (C)

Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
19.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP		598.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais:	598.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sigla: Atejuar em 01/08/2017 (C)

Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
19.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Situação: Alteração em 01/09/2017 (C)


Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
19.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.500,00
							32.600.000,00

Total:

Total geral:


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

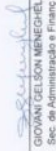
Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Código	Especificação	Anualizado					LDO	Estimado	2018	2019	Projeção	2020
		2014	2015	2016	2017	2018						
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	631,06	631,06	2.180.965,15	85.704,90	0,00	85.704,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		631,06	631,06	2.180.965,15	85.704,90	0,00	85.704,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	93.351,57	93.351,57	17.779,51	754.640,55	0,00	754.640,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		93.351,57	93.351,57	17.779,51	754.640,55	0,00	754.640,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.400,00	147.470,00	154.900,00	154.900,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.400,00	147.470,00	154.900,00	154.900,00	
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	149.185,51	149.185,51	1.877.192,08	5.164,00	0,00	5.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		149.185,51	149.185,51	1.877.192,08	5.164,00	0,00	5.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	133.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	133.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.545.603,00	7.825.505,00	8.302.340,00	8.302.340,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.545.603,00	7.825.505,00	8.302.340,00	8.302.340,00	
Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	14.642.395,13	14.642.395,13	16.514.047,75	10.326.442,77	4.374.865,15	4.374.865,15	28.251.810,00	29.433.550,00	30.886.024,00	30.886.024,00	
Total por entidade:		14.642.395,13	14.642.395,13	16.514.047,75	10.326.442,77	4.374.865,15	4.374.865,15	28.251.810,00	29.433.550,00	30.886.024,00	30.886.024,00	
Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	5.725,12	4.812,83	529,95	9.522.000,00	0,00	9.522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		5.725,12	4.812,83	529,95	9.522.000,00	0,00	9.522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	425,58	425,58	66.497,17	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Total por entidade:		425,58	425,58	66.497,17	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Entidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA												
4.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	57.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	57.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Código	Especificação	Realizado				Fundo		LDO
		2014	2015	2016	2017	2017	2018	
Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA								
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.439,38	282.513,97	214.512,98	656.487,94		660.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	5.483,02	7.325,10	9.163,27	23.820,32		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	224.956,36	275.188,87	205.349,71	632.667,62		660.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.869,00	295,00	4.130,00	300.000,00		280.000,00	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.869,00	295,00	4.130,00	300.000,00		280.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.869,00	295,00	4.130,00	300.000,00		280.000,00	
	Total por entidade:	858.061,83	961.057,50	956.055,72	1.749.749,94		1.820.000,00	
Entidade: 9 - FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP								
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	956.048,96	939.218,25	588.850,88	460.100,20		568.500,00	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	368.782,91	375.833,65	235.773,01	215.000,00		227.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	368.782,91	375.833,65	235.773,01	215.000,00		227.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.266,04	563.384,40	353.077,87	245.100,20		341.500,00	
3.3.40.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	165.000,00	32.637,91	36.700,00		6.500,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	567.266,04	398.384,40	320.439,96	208.400,20		335.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	47.558,13	0,00	0,00	15.137,35		30.000,00	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.558,13	0,00	0,00	15.137,35		30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	47.558,13	0,00	0,00	15.137,35		30.000,00	
	Total por entidade:	1.903.697,08	939.218,25	988.850,89	475.237,55		598.500,00	
	Total geral:	21.872.488,18	27.827.423,38	27.448.921,87	29.558.949,00		32.600.000,00	



ULMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA


Data: 02/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seção: Alteração em 01/09/2017 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	37.511.814,00	DESPESAS CORRENTES	29.115.307,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.624.430,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.058.120,00		
Contribuições	252.790,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00		
Receita Patrimonial	388.900,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.052.187,00		
Receita Agropecuária	112.000,00				
Receita de Serviços	62.000,00				
Transferências Correntes	32.758.343,00				
Outras Receitas Correntes	313.351,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.917.814,00				
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-4.917.814,00				
		Superavit	3.478.693,00		
Total	32.594.000,00	Total	32.594.000,00		
Superavit do orçamento corrente	3.478.693,00				
Recursos de Capital	6.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.474.693,00		
Amortização de Empréstimos	6.000,00	INVESTIMENTOS	3.454.693,00		
		INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00		
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.000,00		
Deficit	3.468.693,00				
Total	3.474.693,00	Total	3.474.693,00		
Resumo					
Receitas Correntes	37.511.814,00	115,07 %	DESPESAS CORRENTES	29.115.307,00	89,31 %
Receitas de Capital	6.000,00	0,02 %	DESPESAS DE CAPITAL	3.474.693,00	10,66 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.917.814,00	-15,09 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,03 %
Total	32.600.000,00	100,00 %	Total	32.600.000,00	100,00 %



OÍVIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Alteração em 01/08/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05	Rend. Depósitos Bancários - PNAE	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06	Rend. Depósitos Bancários - Transp. Escolar Estado	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.00	Rend. Depósitos Bancários - Vinculados ao Social	300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.02	Rend. Depósitos Bancários - IGD/DF	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.03	Rend. Depósitos Bancários - IGD SUAS	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04	Rend. Depósitos Bancários - PBV II Social	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.09.00	Rend. Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculad	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.09.05	Rend. Depósitos Bancários - COSIP	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.00	Rend. Depósitos Bancários - Outros Recursos Não Vinci	305.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.01	Rend. Depósitos Bancários - FEP	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.02	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Hídricos	100.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.03	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Minerais	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.04	Rend. Depósitos Bancários - FUNREBOM	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.99	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Ordinários/Não	200.000,00		
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		112.000,00	
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	112.000,00		
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	112.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		62.000,00	
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		62.000,00	
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	62.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.0.0.00.01	Outros Serviços	2.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.0.0.00.02	Serviços Agropecuários	60.000,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		31.658.983,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.122.383,00	
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	9.122.383,00		
4.1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.200.200,00		
4.1.7.1.8.0.1.2.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	7.400.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	7.400.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.3.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cr	420.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	420.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.4.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cr	360.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	360.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	200,00		
4.1.7.1.8.0.2.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	120.243,00		
4.1.7.1.8.0.2.2.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	40.600,00		
4.1.7.1.8.0.2.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	40.600,00		
4.1.7.1.8.0.2.6.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	79.643,00		
4.1.7.1.8.0.2.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principa	79.643,00		
4.1.7.1.8.0.4.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	99.370,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	99.370,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	99.370,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.1.00.00.01	Transf. FNAS/SUAS - IGD/DF	10.150,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.1.00.00.02	Transf. FNAS/SUAS - Piso Básico Variável (Social)	11.200,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.1.00.00.03	Transf. FNAS/SUAS - IGD SUAS	6.400,00		
4.1.7.1.8.0.4.1.1.00.00.04	Transf. FNAS/SUAS - PBF/CRAS	71.620,00		
4.1.7.1.8.0.5.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	639.600,00		
4.1.7.1.8.0.5.1.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	474.100,00		
4.1.7.1.8.0.5.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	474.100,00		
4.1.7.1.8.0.5.3.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	137.000,00		
4.1.7.1.8.0.5.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	137.000,00		
4.1.7.1.8.0.5.3.1.00.00.01	PNAE - Ensino Fundamental	50.560,00		
4.1.7.1.8.0.5.3.1.00.00.02	PNAE - Ensino Infantil	43.560,00		
4.1.7.1.8.0.5.3.1.00.00.03	PNAE - Mais Educação	42.880,00		
4.1.7.1.8.0.5.4.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	28.500,00		
4.1.7.1.8.0.5.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	28.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (1)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.01	PNATE - Ensino Fundamental	16.700,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.02	PNATE - Ensino Infantil	3.200,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.03	PNATE - Ensino Medio	8.600,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	62.970,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	62.970,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N°	62.970,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		18.999.600,00	
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	18.999.600,00		
4.1.7.2.8.0.1.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.027.200,00		
4.1.7.2.8.0.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.200.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.200.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	580.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	580.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	245.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	245.000,00		
4.1.7.2.8.0.1.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	2.200,00		
4.1.7.2.8.0.1.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	2.200,00		
4.1.7.2.8.0.2.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25	1.879.000,00		
4.1.7.2.8.0.2.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidric	1.879.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio dos Estados e do Distrito Federa	83.400,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	83.400,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	83.400,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00		
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.537.000,00	
4.1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/A	3.537.000,00		
4.1.7.5.8.0.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	3.537.000,00		
4.1.7.5.8.0.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Det	3.537.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		312.351,00	
4.1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		57.500,00	
4.1.9.1.0.0.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	57.500,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	57.500,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.01	Multas e Juros de Mora Taxa Corpo de Bombeiros	500,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.02	Multas e Juros de Mora - Piratuba Digital	2.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.03	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas e Receitas Nã	3.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.11	Multas e Juros da Divida Corpo Bombeiros	2.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.12	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outras Rece	10.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.02.00	Multas por Auto de Infração no Transito	40.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.02.01	Multas Auto Infração Transito - Prefeitura	14.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.02.02	Multas Auto Infração Transito - Policia Militar	13.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.1.00.02.03	Multas Auto Infração Transito - Policia Civil	13.000,00		
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00	
4.1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		244.851,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	244.851,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	244.851,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	228.851,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Divida Ativa	16.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.01	Divida Ativa Outras Receitas - Taxa Corpo de Bombeiro	3.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.02	Divida Ativa de Outras Receitas - Piratuba Digital	3.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.99	Divida Ativa de Outras Receitas Não Tributárias	10.000,00		
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

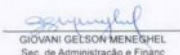
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		1.099.360,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.007.060,00	
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Especifica E/M	1.007.060,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU:			
4.1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI	1.007.060,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - E	1.007.060,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.01	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica		144.520,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.02	PSF - Programa Saúde da Família		140.400,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.03	ACS - Agentes Comunitários de Saúde		166.100,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.04	FAR - Farmácia Básica União		26.380,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.05	VS - SUS Vigilância Sanitária União		32.600,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.06	PSB - Saúde Bucal		56.200,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.07	MAC - Média e Alta Complexidade		112.860,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.08	PMAQ - Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade da S		219.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.09	PABV - Piso de Atenção Básica Variável		2.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.10	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		107.000,00	
4.1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		92.300,00	
4.1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	92.300,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	92.300,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	92.300,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de I	92.300,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0.01	PSFe - Estratégias Saúde da Família Estado		42.700,00	
4.1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0.02	NASFe - Núcleo de Apoio à Saúde da Família Estado		34.100,00	
4.1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0.03	FARe - Farmácia Básica Estado		15.500,00	
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes		1.000,00	
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes		1.000,00	
4.1.9.0.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas	1.000,00		
4.1.9.0.99.2.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas - Financeiras	1.000,00		
4.1.9.0.99.2.1.0.0.0.0.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00		
			Total das receitas:	1.156.960,00
			Total por entidade:	1.156.960,00
Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			30.000,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial		30.000,00	
4.1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.000,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.0.0.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocup	30.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.0.0.0.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.0.0.0.0.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000,00		
			Total das receitas:	30.000,00
			Total por entidade:	30.000,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	32.600.000,00
			Total geral:	32.600.000,00



OQUIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.534.247,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.803.020,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		357.100,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.445.920,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.726.227,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		702.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		51.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.973.227,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.004.693,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.984.693,00	
4.4.70.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		17.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.967.693,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		10.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	
			Total das despesas:	24.548.940,00
			Total da entidade:	24.548.940,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.472.560,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.168.100,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		23.600,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.144.500,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.304.460,00	
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		630.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		85.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.589.460,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		160.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		160.000,00	
			Total das despesas:	5.632.560,00
			Total da entidade:	5.632.560,00
Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.540.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		860.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		860.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		680.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		660.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			280.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		280.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		280.000,00	
			Total das despesas:	1.820.000,00
			Total da entidade:	1.820.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

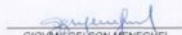
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 01/09/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			568.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		227.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		227.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		341.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		6.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		335.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	
			Total das despesas:	598.500,00
			Total da entidade:	598.500,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	32.600.000,00
			Total geral:	32.600.000,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELGON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças


Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Anismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	452 Serviços Urbanos
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
23 Comércio e Serviços	692 Comercialização
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	274 Previdência Especial
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		2.818.893,00	21.344.797,00	356.450,00	24.548.840,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E VICE		15.000,00	940.000,00	0,00	955.000,00
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		15.000,00	940.000,00	0,00	955.000,00
04	Administração	15.000,00	940.000,00		955.000,00
04.122	Administração Geral	15.000,00	940.000,00		955.000,00
04.122.0003	Codenação Superior	15.000,00	940.000,00		955.000,00
04.122.0003.1.003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	15.000,00	940.000,00		15.000,00
04.122.0003.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	15.000,00	940.000,00		940.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		120.000,00	1.840.000,00	0,00	2.060.000,00
Unidade: 03.01 Departamento de Administração		100.000,00	1.455.000,00	0,00	1.555.000,00
04	Administração	100.000,00	1.455.000,00		1.555.000,00
04.122	Administração Geral	100.000,00	1.455.000,00		1.555.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	100.000,00	1.455.000,00		1.555.000,00
04.122.0002.1.004	Modernização do Departamento de Administração	100.000,00	1.455.000,00		100.000,00
04.122.0002.2.004	Manutenção do Departamento de Administração	100.000,00	1.455.000,00		1.455.000,00
Unidade: 03.02 Departamento de Finanças		20.000,00	485.000,00	0,00	505.000,00
04	Administração	20.000,00	485.000,00		505.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	485.000,00		505.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	20.000,00	485.000,00		505.000,00
04.122.0002.1.005	Modernização do Departamento de Finanças	20.000,00	485.000,00		20.000,00
04.122.0002.2.006	Manutenção do Departamento de Finanças	20.000,00	485.000,00		485.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		720.000,00	9.952.400,00	0,00	10.672.400,00
Unidade: 07.01 Departamento de Ensino		700.000,00	9.474.400,00	0,00	10.174.400,00
12	Educação	700.000,00	9.474.400,00		10.174.400,00
12.306	Alimentação e Nutrição	297.100,00	297.100,00		297.100,00
12.306.0005	Alimentação Escolar	297.100,00	297.100,00		297.100,00
12.306.0005.2.007	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	185.000,00	185.000,00		185.000,00
12.306.0005.2.012	Alimentação Escolar do Ensino Infantil	112.100,00	112.100,00		112.100,00
12.361	Ensino Fundamental	6.687.100,00	6.687.100,00		7.187.100,00
12.361.0006	Transporte Escolar	250.000,00	935.000,00		1.185.000,00
12.361.0006.1.030	Modernização do Transporte Escolar	250.000,00	935.000,00		250.000,00
12.361.0006.2.008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	250.000,00	935.000,00		935.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA					
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
Unidade: 07.01 Departamento de Ensino					
12	Educação	2.818.693,00	21.354.797,00	356.450,00	24.548.940,00
	Ensino Fundamental	720.000,00	9.462.400,00	0,00	10.672.400,00
	Ensino para Todos	700.000,00	9.474.400,00	0,00	10.174.400,00
12.361	Educação	700.000,00	9.474.400,00		10.174.400,00
	Ensino Fundamental	500.000,00	6.687.100,00		7.187.100,00
	Ensino para Todos	250.000,00	5.752.100,00		6.002.100,00
12.361.0007	Modernização do Ensino Fundamental	250.000,00	5.752.100,00		250.000,00
12.361.0007.1.006	Manutenção do Ensino Fundamental				5.752.100,00
12.362	Ensino Médio		63.800,00		63.800,00
12.362.0006	Transporte Escolar		63.800,00		63.800,00
12.362.0006.2.015	Transporte Escolar Ensino Médio				63.800,00
12.364	Ensino Superior		360.000,00		360.000,00
12.364.0006	Transporte Escolar		360.000,00		360.000,00
12.365	Apoio ao Ensino Superior	200.000,00	2.061.400,00		2.261.400,00
12.365.0006	Educação Infantil		123.200,00		123.200,00
12.365.0006.2.011	Transporte Escolar do Ensino Infantil		123.200,00		123.200,00
12.365.0007	Ensino para Todos	200.000,00	1.938.200,00		2.138.200,00
12.365.0007.1.007	Modernização do Ensino Infantil	200.000,00	1.938.200,00		2.000.000,00
12.365.0007.2.010	Manutenção do Ensino Infantil		5.000,00		5.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.000,00		5.000,00
12.366.0007	Ensino para Todos		5.000,00		5.000,00
12.366.0007.2.014	Manutenção do Programa EJA		5.000,00		5.000,00
Unidade: 07.03 Departamento de Esportes					
27	Desporto e Lazer	20.000,00	478.000,00	0,00	498.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	478.000,00		498.000,00
27.812.0008	Desporto Amador	20.000,00	478.000,00		498.000,00
27.812.0008.1.008	Modernização do Dpto de Desporto	20.000,00	478.000,00		20.000,00
27.812.0008.2.018	Manutenção do Dpto de Desporto				478.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA					
Órgão: 09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 09.01 Fundo de Apoio a Agricultura					
17	Saneamento	15.000,00			15.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15.000,00			15.000,00
17.511.0012	Saneamento Básico	15.000,00			15.000,00
17.511.0012.1.027	Implantação do Sistema de Saneamento Básico Rural	15.000,00			15.000,00
18	Gestão Ambiental		35.000,00		35.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		35.000,00		35.000,00
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente		35.000,00		35.000,00
18.541.0022.2.039	Gestão das Políticas do Meio Ambiente		35.000,00		35.000,00
20	Agricultura	250.000,00	1.712.737,00		1.962.737,00
20.606	Extensão Rural	100.000,00	1.625.000,00		1.725.000,00
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	100.000,00	1.625.000,00		1.725.000,00
20.606.0019.1.018	Modernização das Ações Agropecuárias	150.000,00	87.737,00		237.737,00
20.606.0019.2.036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	150.000,00			150.000,00
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições		87.737,00		87.737,00
20.606.0021.1.024	Obras de Melhorias, Modernização e Ampliação do Parque de Eventos		87.737,00		87.737,00
20.606.0021.2.038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições		30.000,00		30.000,00
23	Comércio e Serviços		30.000,00		30.000,00
23.692	ComercIALIZAÇÃO		30.000,00		30.000,00
23.692.0020	Fortalecimento da Agricultura Familiar		30.000,00		30.000,00
23.692.0020.2.037	Apoio a Agroindústria Familiar - Agregação de Valor		30.000,00		30.000,00
Unidade: 09.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA		0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18	Gestão Ambiental		32.000,00		32.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		32.000,00		32.000,00
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente		32.000,00		32.000,00
18.541.0022.2.048	Manutenção das Políticas de Meio Ambiente		32.000,00		32.000,00
Órgão: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Unidade: 10.01 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
08	Assistência Social		168.000,00		168.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		168.000,00		168.000,00
08.243.0017	Amparo à Criança e Adolescente		168.000,00		168.000,00
08.243.0017.2.034	Apoio às Ações à Criança e ao Adolescente		168.000,00		168.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Simples Anulação em 01/03/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA					
Órgão: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Unidade: 10.01 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08	Assistência Social		168.000,00		168.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		168.000,00		168.000,00
08.243.0017	Amparo à Criança e Adolescente		168.000,00		168.000,00
08.243.0017.2.034	Apoio às Ações à Criança e ao Adolescente		168.000,00		168.000,00
Órgão: 11.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	Assistência Social	10.000,00	429.870,00	0,00	439.870,00
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	429.870,00	0,00	439.870,00
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso		33.200,00		33.200,00
08.241.0016.2.030	Apoio às Ações Assistenciais ao Idoso		33.200,00		33.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.300,00		14.300,00
08.243.0017	Amparo à Criança e Adolescente		14.300,00		14.300,00
08.243.0017.2.031	Apoio Assistencial à Criança e Adolescente		14.300,00		14.300,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	382.370,00		392.370,00
08.244.0015	Amparo Assistência	10.000,00	382.370,00		392.370,00
08.244.0015.1.017	Modernização da Assistência Social				
08.244.0015.2.029	Manutenção das Ações da Assistência Social	10.000,00	372.370,00		372.370,00
08.244.0015.2.050	Benefícios Eventuais SEAS/SC		10.000,00		10.000,00
Órgão: 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					
16	Habitação	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	45.000,00		45.000,00
16.482.0018	Habitação Popular		45.000,00		45.000,00
16.482.0018.2.035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social		45.000,00		45.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA					
Órgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
Unidade: 14.01 Fundo Municipal de Turismo					
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo				
23.695.0014	Promoção do Turismo				
23.695.0014.1.014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo				
23.695.0014.2.027	Ações da Secretaria de Turismo	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00
		30.000,00	520.000,00		550.000,00
		30.000,00	520.000,00		550.000,00
		30.000,00	520.000,00		520.000,00
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL					
Unidade: 15.01 Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural					
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0010	Transporte Rodoviário				
26.782.0010.1.009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviário Municipal				
26.782.0010.1.010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais				
26.782.0010.2.021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal				
		558.693,00	2.014.600,00	0,00	2.573.293,00
		558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
		558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
		370.893,00	2.014.600,00		2.370.893,00
		187.800,00	2.014.600,00		2.202.400,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 16.01 Departamento de Urbanismo					
06	Segurança Pública				
06.181	Policamento				
06.181.0004	Ações de Segurança e População				
06.181.0004.2.024	Apoio as Ações de Segurança Pública				
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano				
15.452.0011.1.011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas				
15.452.0011.1.012	Modernização Urbana				
15.452.0011.2.022	Planejamento Urbano - Humanização da Cidade				
17	Saneamento				
17.452	Serviços Urbanos				
17.452.0012	Saneamento Básico				
17.452.0012.2.028	Ações de Limpeza Urbana				
		1.090.000,00	2.355.690,00	0,00	3.445.690,00
		1.090.000,00	2.355.690,00		3.445.690,00
		62.700,00	62.700,00		125.400,00
		62.700,00	62.700,00		125.400,00
		62.700,00	62.700,00		125.400,00
		1.040.000,00	1.425.000,00		2.465.000,00
		1.040.000,00	1.425.000,00		2.465.000,00
		1.040.000,00	1.425.000,00		2.465.000,00
		905.000,00			905.000,00
		135.000,00			135.000,00
		50.000,00			50.000,00
			1.425.000,00		1.425.000,00
			578.900,00		578.900,00
			578.900,00		578.900,00
			578.900,00		578.900,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Execução: Alteração em 01/02/2017 (1)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA					
Órgão: 16.00 SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 16.01 Departamento de Urbanismo					
17	Saneamento	50.000,00	578.900,00		628.900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00			50.000,00
17.512.0012	Saneamento Básico	50.000,00			50.000,00
17.512.0012.1.016	Implantação do Saneamento Básico do Município	50.000,00			50.000,00
25	Energia		259.090,00		259.090,00
25.752	Energia Elétrica		259.090,00		259.090,00
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano		259.090,00		259.090,00
25.752.0011.2.023	Manufatura de Serviços de Iluminação Pública		259.090,00		259.090,00
Unidade: 16.02 Departamento de Indústria, Comércio e Serviços					
23	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.691	Promoção Comercial		30.000,00		30.000,00
23.691.0013	Indústria e Comércio		30.000,00		30.000,00
23.691.0013.2.025	Apoio ao Desenvolvimento da Indústria, Comercial e Serviço		30.000,00		30.000,00
Órgão: 17.00 FUNDO REQ.CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA					
Unidade: 17.01 Fundo Req. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba					
06	Segurança Pública	0,00	335.500,00	0,00	335.500,00
06.182	Defesa Civil		335.500,00		335.500,00
06.182.0004	Ações de Segurança e População		335.500,00		335.500,00
06.182.0004.2.003	Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba		335.500,00		335.500,00
Órgão: 20.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Unidade: 20.01 Fundo Municipal de Cultura					
13	Cultura	10.000,00	270.000,00	0,00	280.000,00
13.392	Diffusão Cultural	10.000,00	270.000,00		280.000,00
13.392.0009	Diffusão Cultural e Apoio às Artes	10.000,00	270.000,00		280.000,00
13.392.0009.1.029	Modernização do Fundo Municipal de Cultura	10.000,00			10.000,00
13.392.0009.2.047	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		270.000,00		270.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Execução: Alteração em 01/09/2017 (G)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA					
Órgão: 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 13.01 Fundo Municipal de Saude					
10	Saúde	160.000,00	5.472.560,00	0,00	5.632.560,00
10.301	Atenção Básica	160.000,00	5.472.560,00	0,00	5.632.560,00
10.301.0023	Saúde Básica	160.000,00	5.472.560,00	0,00	5.632.560,00
10.301.0023.2.041	Ações de Atenção Básica do FMS				
10.301.0023.2.043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares				
10.301.0024	Programa Saúde da Família		4.061.680,00		4.061.680,00
10.301.0024.2.042	Ações do Programa Saúde da Família		306.180,00		306.180,00
10.304	Vigilância Sanitária	20.000,00	1.026.700,00		1.026.700,00
10.304.0025	Vigilância Sanitária	20.000,00	78.000,00		98.000,00
10.304.0025.1.020	Modernização das Ações de Vigilância Sanitária	20.000,00	78.000,00		98.000,00
10.304.0025.2.044	Ações de Vigilância Sanitária	20.000,00	78.000,00		78.000,00
Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA					
Órgão: 01.00 Câmara Municipal de Vereadores					
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores					
01	Legislativa	280.000,00	1.540.000,00	0,00	1.820.000,00
01.031	Ação Legislativa	280.000,00	1.540.000,00	0,00	1.820.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	280.000,00	1.540.000,00	0,00	1.820.000,00
01.031.0001.1.001	Modernização do Poder Legislativo Municipal				
01.031.0001.1.002	Infraestrutura, Reformas e Aplicações do Poder Legislativo Municipal	80.000,00	1.540.000,00		1.620.000,00
01.031.0001.2.001	Ações do Poder Legislativo Municipal	200.000,00	1.540.000,00		1.740.000,00
Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP					
Órgão: 19.00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP					
Unidade: 19.01 Fundação Municipal de Cultura - FCEP					
13	Cultura	30.000,00	568.500,00	0,00	598.500,00
13.392	Diffusão Cultural	30.000,00	568.500,00	0,00	598.500,00
13.392.0009	Diffusão Cultural e Apoio as Artes	30.000,00	568.500,00	0,00	598.500,00
13.392.0009.1.025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	30.000,00	568.500,00		598.500,00
13.392.0009.2.046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	30.000,00	568.500,00		598.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Sistema: Mensal em 01/09/2017 (R)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP					
Órgão: 19.09 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP		30.000,00	568.500,00	0,00	598.500,00
Unidade: 19.01 Fundação Municipal de Cultura - FCEP		30.000,00	568.500,00	0,00	598.500,00
13	Cultura	30.000,00	568.500,00		598.500,00
13.392	Difusão Cultural	30.000,00	568.500,00		598.500,00
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	30.000,00	568.500,00		598.500,00
13.392.0009.2.046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura		568.500,00		568.500,00
Total geral:					32.600.000,00


 ULMAR PALLUNHO BENJAMINI
 Prefeito Municipal


 GIOVANI GELSON MENEGHEL
 Sec. de Administração e Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	280.000,00	1.540.000,00		1.820.000,00
01.031	Ação Legislativa	280.000,00	1.540.000,00		1.820.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	280.000,00	1.540.000,00		1.820.000,00
04	Administração	135.000,00	2.880.000,00		3.015.000,00
04.122	Administração Geral	135.000,00	2.880.000,00		3.015.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	120.000,00	1.940.000,00		2.060.000,00
04.122.0003	Condensação Superior	15.000,00	940.000,00		955.000,00
06	Segurança Pública		398.200,00		398.200,00
06.181	Policimento		62.700,00		62.700,00
06.181.0004	Ações de Segurança a População		62.700,00		62.700,00
06.182	Defesa Civil		335.500,00		335.500,00
06.182.0004	Ações de Segurança a População		335.500,00		335.500,00
08	Assistência Social	10.000,00	607.870,00		617.870,00
08.241	Assistência ao Idoso		43.200,00		43.200,00
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso		43.200,00		43.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		182.300,00		182.300,00
08.243.0017	Amparo à Criança e Adolescente	10.000,00	182.300,00		192.300,00
08.244	Assistência Comunitária		382.370,00		382.370,00
08.244.0015	Amparo Assistencial	10.000,00	382.370,00		392.370,00
10	Saúde	160.000,00	5.472.560,00		5.632.560,00
10.301	Atenção Básica	140.000,00	5.384.560,00		5.524.560,00
10.301.0023	Saúde Básica	140.000,00	4.367.860,00		4.507.860,00
10.301.0024	Programa Saúde da Família		1.026.700,00		1.026.700,00
10.304	Vigilância Sanitária	20.000,00	78.000,00		98.000,00
10.304.0025	Vigilância Sanitária	20.000,00	78.000,00		98.000,00
12	Educação	700.000,00	9.474.400,00		10.174.400,00
12.306	Alimentação e Nutrição		297.100,00		297.100,00
12.306.0005	Alimentação Escolar		297.100,00		297.100,00
12.361	Ensino Fundamental	500.000,00	6.687.100,00		7.187.100,00
12.361.0006	Transporte Escolar	250.000,00	935.000,00		1.185.000,00
12.361.0007	Ensino para Todos	250.000,00	5.752.100,00		6.002.100,00
12.362	Ensino Médio		63.800,00		63.800,00
12.362.0006	Transporte Escolar		63.800,00		63.800,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	700.000,00	9.474.400,00		10.174.400,00
12.364	Ensino Superior		360.000,00		360.000,00
12.364.0006	Transporte Escolar		360.000,00		360.000,00
12.365	Educação Infantil	200.000,00	2.061.400,00		2.261.400,00
12.365.0006	Transporte Escolar		123.200,00		123.200,00
12.365.0007	Ensino para Todos	200.000,00	1.938.200,00		2.138.200,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.000,00		5.000,00
12.366.0007	Ensino para Todos		5.000,00		5.000,00
13	Cultura	40.000,00	838.500,00		878.500,00
13.392	Difusão Cultural	40.000,00	838.500,00		878.500,00
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	40.000,00	838.500,00		878.500,00
15	Urbanismo	1.040.000,00	1.425.000,00		2.465.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.040.000,00	1.425.000,00		2.465.000,00
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	1.040.000,00	1.425.000,00		2.465.000,00
16	Habituação		45.000,00		45.000,00
16.462	Habituação Urbana		45.000,00		45.000,00
16.462.0018	Habituação Popular		45.000,00		45.000,00
17	Saneamento	65.000,00	578.900,00		643.900,00
17.452	Serviços Urbanos		578.900,00		578.900,00
17.452.0012	Saneamento Básico		578.900,00		578.900,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15.000,00			15.000,00
17.511.0012	Saneamento Básico	15.000,00			15.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00			50.000,00
17.512.0012	Saneamento Básico	50.000,00			50.000,00
18	Gestão Ambiental		67.000,00		67.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		67.000,00		67.000,00
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente		67.000,00		67.000,00
20	Agricultura	250.000,00	1.712.737,00		1.962.737,00
20.606	Extensão Rural	250.000,00	1.712.737,00		1.962.737,00
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	100.000,00	1.625.000,00		1.725.000,00
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	150.000,00	87.737,00		237.737,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Modelo Alterado em 01/06/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	30.000,00	580.000,00		610.000,00
23.691	Promoção Comercial		30.000,00		30.000,00
23.691.0013	Indústria e Comércio		30.000,00		30.000,00
23.692	Comercialização		30.000,00		30.000,00
23.692.0020	Fortalecimento da Agricultura Familiar		30.000,00		30.000,00
23.695	Turismo	30.000,00	520.000,00		550.000,00
23.695.0014	Promoção do Turismo	30.000,00	500.000,00		530.000,00
25	Energia		259.090,00		259.090,00
25.752	Energia Elétrica		259.090,00		259.090,00
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano		259.090,00		259.090,00
26	Transporte	558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
26.782	Transporte Rodoviário	558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
26.782.0010	Transporte Rodoviário	558.693,00	2.014.600,00		2.573.293,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	478.000,00		498.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	478.000,00		498.000,00
27.812.0008	Desporto Amador	20.000,00	478.000,00		498.000,00
28	Encargos Especiais		574.000,00	355.450,00	929.450,00
28.274	Previdência Especial		574.000,00		574.000,00
28.274.0000	Operações Especiais		574.000,00		574.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			15.000,00	15.000,00
28.843.0000	Operações Especiais			15.000,00	15.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			340.450,00	340.450,00
28.846.0000	Operações Especiais			340.450,00	340.450,00
99	Reserva de Contingência				10.000,00
99.999	Reserva de Contingência				10.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência				10.000,00
		Total:	28.945.857,00	355.450,00	32.600.000,00
		Total geral:	28.945.857,00	355.450,00	32.600.000,00



OLMIR RAULINHO BENJAMINI
 Prefeito Municipal

Giovani Gelson Meneghel
GIOVANI GELSON MENEGHEL
 Sec. de Administração e Finanças

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.820.000,00		1.820.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.820.000,00		1.820.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	1.820.000,00		1.820.000,00
04	Administração	2.960.000,00	35.000,00	3.015.000,00
04.122	Administração Geral	2.960.000,00	35.000,00	3.015.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	2.025.000,00	35.000,00	2.060.000,00
04.122.0003	Cordenação Superior	955.000,00		955.000,00
06	Segurança Pública	358.200,00	40.000,00	398.200,00
06.181	Policamento	22.700,00	40.000,00	62.700,00
06.181.0004	Ações de Segurança a População	22.700,00	40.000,00	62.700,00
06.182	Defesa Civil	335.500,00		335.500,00
06.182.0004	Ações de Segurança a População	335.500,00		335.500,00
08	Assistência Social	514.700,00	103.170,00	617.870,00
08.241	Assistência ao Idoso	36.200,00	7.000,00	43.200,00
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	36.200,00	7.000,00	43.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	178.000,00	4.300,00	182.300,00
08.243.0017	Amparo à Criança e Adolescente	178.000,00	4.300,00	182.300,00
08.244	Assistência Comunitária	300.500,00	91.870,00	392.370,00
08.244.0015	Amparo Assistência	300.500,00	91.870,00	392.370,00
10	Saúde	4.452.500,00	1.140.060,00	5.532.560,00
10.301	Atenção Básica	4.450.500,00	1.084.260,00	5.534.560,00
10.301.0023	Saúde Básica	3.786.300,00	721.560,00	4.507.860,00
10.301.0024	Programa Saúde da Família	664.000,00	362.700,00	1.026.700,00
10.304	Vigilância Sanitária	42.200,00	55.800,00	98.000,00
10.304.0025	Vigilância Sanitária	42.200,00	55.800,00	98.000,00
12	Educação	5.895.100,00	4.279.300,00	10.174.400,00
12.306	Alimentação e Nutrição	160.000,00	137.100,00	297.100,00
12.306.0005	Alimentação Escolar	160.000,00	137.100,00	297.100,00
12.361	Ensino Fundamental	3.450.100,00	3.737.000,00	7.187.100,00
12.361.0006	Transporte Escolar	640.000,00	545.000,00	1.185.000,00
12.361.0007	Ensino para Todos	2.810.100,00	3.192.000,00	6.002.100,00
12.362	Ensino Médio		63.800,00	63.800,00
12.362.0006	Transporte Escolar	360.000,00	63.800,00	423.800,00
12.364	Ensino Superior			360.000,00
12.364.0006	Transporte Escolar	360.000,00		360.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Exemplo: Alteração em 01/06/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	5.895.100,00	4.279.300,00	10.174.400,00
12.365	Educação Infantil	1.920.000,00	341.400,00	2.261.400,00
12.365.0006	Transporte Escolar	120.000,00	3.200,00	123.200,00
12.365.0007	Ensino para Todos	1.800.000,00	338.200,00	2.138.200,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00		5.000,00
12.366.0007	Ensino para Todos	5.000,00		5.000,00
13	Cultura	848.500,00	30.000,00	878.500,00
13.392	Difusão Cultural	848.500,00	30.000,00	878.500,00
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio às Artes	848.500,00	30.000,00	878.500,00
15	Urbanismo	1.540.000,00	925.000,00	2.465.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.540.000,00	925.000,00	2.465.000,00
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	1.540.000,00	925.000,00	2.465.000,00
16	Habituação	45.000,00		45.000,00
16.482	Habituação Urbana	45.000,00		45.000,00
16.482.0018	Habituação Popular	45.000,00		45.000,00
17	Saneamento	623.900,00	20.000,00	643.900,00
17.452	Serviços Urbanos	578.900,00		578.900,00
17.452.0012	Saneamento Básico	578.900,00		578.900,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15.000,00		15.000,00
17.511.0012	Saneamento Básico	15.000,00		15.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	20.000,00	50.000,00
17.512.0012	Saneamento Básico	30.000,00	20.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	67.000,00		67.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	67.000,00		67.000,00
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	67.000,00		67.000,00
20	Agricultura	1.962.737,00		1.962.737,00
20.606	Extensão Rural	1.962.737,00		1.962.737,00
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	1.725.000,00		1.725.000,00
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	237.737,00		237.737,00
23	Comércio e Serviços	610.000,00		610.000,00
23.691	Promoção Comercial	30.000,00		30.000,00
23.691.0013	Indústria e Comércio	30.000,00		30.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Comércio e Serviços	610.000,00		610.000,00
13.692	Comercialização	30.000,00		30.000,00
13.692.0020	Fortalecimento da Agricultura Familiar	30.000,00		30.000,00
13.695	Turismo	550.000,00		550.000,00
13.695.0014	Promoção do Turismo	550.000,00		550.000,00
15	Energia	21.200,00	237.890,00	259.090,00
15.752	Energia Elétrica	21.200,00	237.890,00	259.090,00
15.752.0011	Desenvolvimento Urbano	21.200,00	237.890,00	259.090,00
26	Transporte	1.470.300,00	1.102.993,00	2.573.293,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.470.300,00	1.102.993,00	2.573.293,00
26.782.0010	Transporte Rodoviário	1.470.300,00	1.102.993,00	2.573.293,00
27	Desporto e Lazer	498.000,00		498.000,00
27.812	Desporto Comunitário	498.000,00		498.000,00
27.812.0008	Desporto Amador	498.000,00		498.000,00
28	Encargos Especiais	909.000,00	20.450,00	929.450,00
28.274	Previdência Especial	574.000,00		574.000,00
28.274.0000	Operações Especiais	574.000,00		574.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	15.000,00		15.000,00
28.843.0000	Operações Especiais	15.000,00		15.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	320.000,00	20.450,00	340.450,00
28.846.0000	Operações Especiais	320.000,00	20.450,00	340.450,00
99	Reserva de Contingência			10.000,00
99.999	Reserva de Contingência			10.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			10.000,00
Total:		24.666.137,00	7.933.863,00	32.600.000,00
Total geral:		24.666.137,00	7.933.863,00	32.600.000,00



OLMIR BALUNHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEZEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Simplex Alterada em 01/06/2017 (G)

Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02 00 -	GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00
03 00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	2.060.000,00	0,00	0,00
07 00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 00 -	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 00 -	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 00 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 00 -	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 00 -	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 00 -	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 00 -	SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.700,00
17 00 -	FUNDO RECO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.500,00
20 00 -	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 00 -	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 00 -	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 00 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	3.015.000,00	0,00	398.200,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Base de Alteração em 01/03/2011 (C)

Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02 00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.174.400,00
09 00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	439.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 00 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 00 - FUNDO REEO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 00 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	617.870,00	0,00	0,00	0,00	10.174.400,00

Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão								
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	67.000,00
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			0,00	0,00	2.465.000,00	0,00	628.900,00	0,00
17.00 - FUNDO REEO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - ENCARGOS ESPECIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	280.000,00	0,00	2.465.000,00	45.000,00	643.900,00	67.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Revisão: Alterada em 01/02/2011 (C)

Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02 00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	1.962.737,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
10 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
15 00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 00 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
17 00 - FUNDO REEQ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 00 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.962.737,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Benefício Alteração em 31/08/2017 (C)

Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955 000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 060 000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	498 000,00	0,00	0,00	10 872 400,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 074 737,00
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168 000,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439 870,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550 000,00
15.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	2 573 293,00	0,00	0,00	0,00	2 573 293,00
16.00 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		259 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 445 690,00
17.00 - FUNDO REEQ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335 500,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280 000,00
21.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
90.00 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	929 450,00	0,00	929 450,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00
Total:		259 090,00	2 573 293,00	498 000,00	929 450,00	10 000,00	24 548 940,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sinopse Alteração em 01/06/2017 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

8

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Benefício Alteração em 01/09/2017 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	5.632.560,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00

5.632.560,00

0,00

0,00

89

0

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/20

Data: 02/10/2017

Sessão: Alteração em 01/09/2017 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9

[Handwritten signature]

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Simplex Alteração em 01/06/2017 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632.560,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632.560,00

Total:



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 01/09/2017 (C)

Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Câmara Municipal de Vereadores		1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total: 1.820.000,00

S

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sistema: Alteração em 01/09/2017 (C)

Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signature and stamp)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Base de Abrejo em 01/09/2017 (C)

Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Base: Alteração em 01/09/2017 (C)

Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00




Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sinopse Alteração em 07/06/2017 (C)

Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
19.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

9

0

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Base: Alteração em 01/09/2017 (C)

Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
19.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
19.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP		598.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	598.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sistema: Alteração em 07/09/2017 (C)

Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
19.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sessão: Alteração em 11/09/2017 (C)

Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
19.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.500,00
							32.600.000,00

Total:

Total geral:


OSMAR PALUNHO BENJAMINI

Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENEGUÉL

Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Unidade: Anual em Unidades R\$

Código	Especificação	Arrecadação					LDO	Projeção	
		2014	2015	2016	Estimado 2017	2018		2019	2020
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Código	Especificação	Anunciado					LDO	Preçoço	
		2014	2015	2016	2017	2018		2019	2020
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	1.383.568,56	2.442.188,43	4.406.911,56	154.481,80	100.100,00	105.225,00	110.830,00	
Total por entidade:		1.383.568,56	2.442.188,43	4.406.911,56	154.481,80	100.100,00	105.225,00	110.830,00	
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	141.210,00	171.386,59	28.818,81	91.044,20	149.700,00	156.750,00	162.095,00	
Total por entidade:		141.210,00	171.386,59	28.818,81	91.044,20	149.700,00	156.750,00	162.095,00	
Entidade: 9 - FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.800,00	33.700,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.800,00	33.700,00	
Entidade: 9 - FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	151.828,02	324.933,21	104.254,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		151.828,02	324.933,21	104.254,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 9 - FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	25.730,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	25.730,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	39.867,49	350,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	39.867,49	350,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	99.151,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	99.151,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	28.012,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	28.012,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	688,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	688,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	104.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	104.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	8.979,21	1.110.317,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		8.979,21	1.110.317,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	3.016.480,22	3.968.108,87	6.26.991,90	12.937.864,20	420.100,00	441.100,00	463.150,00	
Total por entidade:		3.016.480,22	3.968.108,87	6.26.991,90	12.937.864,20	420.100,00	441.100,00	463.150,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Embr.: Atualiz. em 01/03/2017.62

Código	Especificação	Analisado					LDO	Projeção	
		2014	2015	2016	2017	2018		2019	2020
Enidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	15.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	15.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	631,06	0,00	2.180.965,15	65.708,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	631,06	0,00	2.180.965,15	65.708,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Enidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	93.351,57	0,00	17.779,61	784.640,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	93.351,57	0,00	17.779,61	784.640,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Enidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	140.400,00	147.470,00	154.900,00	154.900,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	140.400,00	147.470,00	154.900,00	154.900,00
Enidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	149.165,81	2.194.807,40	1.677.192,08	5.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	149.165,81	2.194.807,40	1.677.192,08	5.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	133.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	133.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.545.603,00	7.923.505,00	8.302.840,00	8.302.840,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	7.545.603,00	7.923.505,00	8.302.840,00	8.302.840,00
Enidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	14.842.385,13	15.514.047,76	10.336.442,77	4.374.850,15	26.291.851,00	29.433.652,00	30.886.024,00	30.886.024,00
	Total por entidade:	14.842.385,13	15.514.047,76	10.336.442,77	4.374.850,15	26.291.851,00	29.433.652,00	30.886.024,00	30.886.024,00
Enidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	5.725,12	4.812,83	629,86	9.522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	5.725,12	4.812,83	629,86	9.522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	426,58	66.497,17	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total por entidade:	426,58	66.497,17	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Enidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	57.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	57.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

88

[Handwritten signature]

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Órgão: Administração em 02/10/2017 (C): Realização da despesa por Empenho.

Código	Especificação	Realizado				Ficado	LDO
		2014	2015	2016	2017		
Entidade: 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA							
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.065.601,34	18.740.284,57	19.076.746,29	19.090.395,22	21.534.247,00	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.169.805,60	10.299.696,74	10.972.726,00	9.313.450,60	10.803.000,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	167.979,05	212.567,24	209.427,83	307.250,00	357.100,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	8.602.226,55	10.087.129,50	10.763.298,17	9.006.200,60	10.445.900,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.699,68	222,21	0,00	0,00	5.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.699,68	222,21	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.725.096,06	8.440.365,62	8.104.020,29	9.776.844,62	10.726.227,00	
3.3.20.00.00.00.00	Transferências a União	319.296,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	482.314,54	718.745,13	660.526,76	658.050,00	702.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	21.972,65	19.715,00	15.118,46	25.100,00	51.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	7.901.552,16	7.701.905,49	7.428.375,07	9.093.794,62	9.973.270,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.483.725,35	2.296.431,74	1.881.345,50	3.095.716,29	3.004.693,00	
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.388.818,26	1.260.740,82	1.020.080,78	2.181.388,29	2.984.693,00	
4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5.779,60	5.779,60	9.407,80	15.500,00	17.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.383.038,66	1.254.961,22	1.010.672,98	2.165.888,29	2.967.693,00	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	299.900,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	299.900,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	94.907,09	734.790,92	861.264,72	904.328,00	10.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	94.907,09	734.790,92	861.264,72	904.328,00	10.000,00	
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
Total por entidade:		19.980.328,69	21.035.716,31	20.858.091,79	22.196.111,51	24.548.940,00	
Entidade: 6 - FUNCO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA							
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.482,58	4.882.376,30	4.945.923,48	5.065.850,00	5.472.950,00	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.066,76	3.081.801,31	3.105.660,05	2.998.134,00	3.168.100,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	17.905,80	0,00	5.000,00	23.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	28.066,76	3.063.895,51	3.105.660,05	2.993.134,00	3.144.800,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.425,82	1.800.574,99	1.840.263,43	2.067.716,00	2.308.460,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	561.189,38	674.450,99	997.250,00	630.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	25.000,00	85.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.425,82	1.239.385,61	1.165.812,44	1.444.466,00	1.589.460,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.055,00	0,00	72.000,00	160.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	9.055,00	0,00	72.000,00	160.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.055,00	0,00	72.000,00	160.000,00	
Total por entidade:		30.482,58	4.891.431,30	4.945.923,48	5.137.850,00	5.632.960,00	
Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA							
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	853.192,83	960.782,50	951.925,72	1.449.749,94	1.540.000,00	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	622.753,45	678.248,53	737.412,74	793.262,00	860.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	678.753,45	678.248,53	737.412,74	793.262,00	860.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

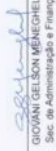
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Sigla: Anulação em 01/05/2017 (C): Realização em 01/05/2017 (E)

Codigo	Especificação	Realizado				Ficado		LDO
		2014	2015	2016	2017	2017	2018	
Entidade: 8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA								
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.439,38	282.513,97	214.512,98	656.487,94	680.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	5.483,02	7.325,10	9.163,27	23.920,32	20.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	224.956,36	275.188,87	205.349,71	632.567,62	660.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.869,00	295,00	4.130,00	300.000,00	280.000,00		
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.869,00	295,00	4.130,00	300.000,00	280.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.869,00	295,00	4.130,00	300.000,00	280.000,00		
	Total por entidade:	858.081,83	961.057,90	956.055,72	1.749.749,94	1.820.000,00		
Entidade: 9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP								
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	956.048,95	939.218,25	588.850,88	460.100,20	568.500,00		
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.782,91	375.833,85	235.773,01	215.000,00	227.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	388.782,91	375.833,85	235.773,01	215.000,00	227.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.266,04	563.384,40	353.077,87	245.100,20	341.500,00		
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	165.000,00	32.637,91	36.700,00	6.500,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	567.266,04	398.384,40	320.439,96	208.400,20	335.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	47.558,13	0,00	0,00	15.137,35	30.000,00		
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.558,13	0,00	0,00	15.137,35	30.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	47.558,13	0,00	0,00	15.137,35	30.000,00		
	Total por entidade:	1.003.607,08	939.218,25	588.850,88	475.237,55	598.500,00		
	Total geral:	21.872.488,18	27.827.423,36	27.448.921,87	29.558.949,00	32.600.000,00		



OLIMS PAULINHO BENJAMINI
 Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
 Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Base: Alteração em 07/02/2017 (C)

Especificação	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total	32.600.000,00	32.600.000,00	---	100,018	34.000.000,00	34.000.000,00	---	100,018	35.660.000,00	35.660.000,00	---
Receitas Primárias (I)	32.235.100,00	32.235.100,00	98,899	33.632.630,00	33.632.630,00	0,000	0,000	98,937	35.290.005,00	35.290.005,00	---	98,979
Despesa Total	32.600.000,00	32.600.000,00	---	100,018	34.000.000,00	34.000.000,00	---	100,018	35.660.000,00	35.660.000,00	---	100,017
Despesas Primárias (II)	32.585.000,00	32.585.000,00	---	99,972	33.985.000,00	33.985.000,00	---	99,974	35.645.000,00	35.645.000,00	---	99,975
Resultado Primário III = (I-II)	(349.900,00)	(349.900,00)	---	(1,074)	(352.370,00)	(352.370,00)	---	0,000	(354.995,00)	(354.995,00)	---	---
Resultado Nominal	6.000.000,00	6.000.000,00	---	18,408	350.000,00	350.000,00	---	0,000	(615.000,00)	(615.000,00)	---	---
Dívida Pública Consolidada	5.000.000,00	5.000.000,00	---	15,340	5.000.000,00	5.000.000,00	---	0,000	4.500.000,00	4.500.000,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida	1.715.000,00	1.715.000,00	---	5,262	2.065.000,00	2.065.000,00	---	0,000	1.450.000,00	1.450.000,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida	32.594.000,00	33.994.000,00	35.654.000,00

OLMIR RULINHO BENJAMINI
 Prefeito Municipal

GIOVANI GELSON MENEZES
 Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Base de Abertura em 31/03/2017 (RCL, Ressarcimento da empresa por Empenho)

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	28.500.000,00	---	100,19	28.895.948,60	---	96,67	395.948,60	1.369
Receitas Primárias (I)	28.037.063,00	---	98,56	28.560.516,24	---	95,55	523.453,24	1.867
Despesas Total	28.500.000,00	---	100,19	27.448.921,87	---	91,83	(1.051.078,13)	(3.688)
Despesas Primárias (II)	27.638.735,00	---	97,16	26.587.657,15	---	89,95	(1.051.077,85)	(3.803)
Resultado Primário (III) = (I-II)	398.328,00	---	1,40	1.972.859,09	---	6,60	1.574.531,09	385,285
Resultado Nominal	(1.346.804,70)	---	(4,73)	0,00	---	0,00	1.346.804,70	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	861.264,82	---	3,03	0,00	---	0,00	(861.264,82)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida	(3.556.092,77)	---	(11,80)	0,00	---	0,00	3.556.092,77	(100,000)

OLMIR PULLINHO BENJAMINI

OLMIR PULLINHO BENJAMINI
 Prefeito Municipal

Giovani Gelson Meneghel
GIOVANI GELSON MENEGHEL
 Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Modelo Alterado em 01/09/2017 (C)

LEI, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	30.245.173,10	28.500.000,00	(5,77)	29.558.849,00	3.720	32.600.000,00	10,290	34.000.000,00	4,290	35.660.000,00	4,880
Receitas Primárias (I)	29.880.513,10	28.037.063,00	(6,48)	29.222.788,00	4,230	32.225.100,00	10,310	33.632.630,00	4,340	35.290.000,00	4,930
Despesa Total	30.245.173,10	28.500.000,00	(5,77)	29.558.849,00	3,720	32.600.000,00	10,290	34.000.000,00	4,290	35.660.000,00	4,880
Despesas Primárias (II)	29.507.285,15	27.638.735,00	(6,33)	28.654.621,00	3,690	32.585.000,00	13,720	33.985.000,00	4,300	35.845.000,00	4,880
Resultado Primário III = (I-II)	473.227,95	398.328,00	(15,83)	568.167,00	42,640	(349.800,00)	(161,580)	(352.370,00)	0,710	(354.895,00)	0,740
Resultado Nominal	1.875.581,56	(1.346.804,70)	(168,17)	(928.807,23)	(31,030)	6.000.000,00	(746,920)	350.000,00	(84,17)	615.000,00	(275,71)
Dívida Pública Consolidada	1.722.529,54	861.294,82	(50,00)	0,00	(100,00)	5.000.000,00	—	5.000.000,00	0,000	4.500.000,00	(10,00)
Dívida Consolidada Líquida	(2.009.298,07)	(3.356.092,77)	67,030	(4.285.000,00)	27,680	1.715.000,00	(140,020)	2.085.000,00	20,410	1.450.000,00	(29,780)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	30.245.173,10	28.500.000,00	(5,77)	29.558.849,00	3,720	32.600.000,00	10,290	34.000.000,00	4,290	35.660.000,00	4,880
Receitas Primárias (I)	29.880.513,10	28.037.063,00	(6,48)	29.222.788,00	4,230	32.225.100,00	10,310	33.632.630,00	4,340	35.290.000,00	4,930
Despesa Total	30.245.173,10	28.500.000,00	(5,77)	29.558.849,00	3,720	32.600.000,00	10,290	34.000.000,00	4,290	35.660.000,00	4,880
Despesas Primárias (II)	29.507.285,15	27.638.735,00	(6,32)	28.654.621,00	3,680	32.585.000,00	13,720	33.985.000,00	4,300	35.845.000,00	4,880
Resultado Primário III = (I-II)	473.227,95	398.328,00	(15,83)	568.167,00	42,640	(349.800,00)	(161,580)	(352.370,00)	0,710	(354.895,00)	0,740
Resultado Nominal	1.875.581,56	(1.346.804,70)	(168,17)	(928.807,23)	(31,030)	6.000.000,00	(746,920)	350.000,00	(84,17)	615.000,00	(275,71)
Dívida Pública Consolidada	1.722.529,54	861.294,82	(50,00)	0,00	(100,00)	5.000.000,00	0,000	5.000.000,00	0,000	4.500.000,00	(10,00)
Dívida Consolidada Líquida	(2.009.298,07)	(3.356.092,77)	67,030	(4.285.000,00)	27,680	1.715.000,00	(140,020)	2.085.000,00	20,410	1.450.000,00	(29,780)

Mun.

GILMIR PAULINHO BENJAMINI
 Prefeito Municipal

Giovani Gelson Menechele

GIOVANI GELSON MENECHÉLE
 Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

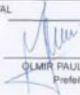
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

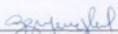
Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	87.973.511,00	100,00	59.548.182,00	100,00	50.579.019,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	87.973.511,00	100,00	59.548.182,00	100,00	50.579.019,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIEIÇÃO DE ATIVOS	0,00	402.000,00	12.285,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	402.000,00	12.285,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	402.000,00	12.285,00
DESPESAS EMPENHADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIEIÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	5.593,10	476.133,47	0,00
Investimentos	5.593,10	476.133,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.593,10	476.133,47	0,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-67.441,57	-61.848,47	12.285,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
	0,00	0,00	0,00
AORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS


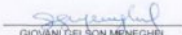
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal
GIOVANI GELSON MENEZES
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018



ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	---
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	---
Novas DOCC	---
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal
GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02	Rend. Depósitos Bancários - Fundeb 40%	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03	Rend. Depósitos Bancários - Salário Educação	8.000,00	8.400,00	8.820,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04	Rend. Depósitos Bancários - PNATE	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05	Rend. Depósitos Bancários - PNAE	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06	Rend. Depósitos Bancários - Transp. Escolar Estar	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.00	Rend. Depósitos Bancários - Vinculados ao Social	300,00	300,00	300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.02	Rend. Depósitos Bancários - IGDBF	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.03	Rend. Depósitos Bancários - IGD SUAS	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04	Rend. Depósitos Bancários - PBV II Social	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.09.00	Rend. Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinc	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.09.05	Rend. Depósitos Bancários - COSIP	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.00	Rend. Depósitos Bancários - Outros Recursos Não Vinc	305.000,00	305.000,00	305.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.01	Rend. Depósitos Bancários - FEP	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.02	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Hidricos	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.03	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Minerais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.04	Rend. Depósitos Bancários - FUNREBOM	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.99.99	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Ordinários/	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	112.000,00	117.600,00	123.480,00
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	112.000,00	117.600,00	123.480,00
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	112.000,00	117.600,00	123.480,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	62.000,00	65.000,00	68.150,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	65.000,00	68.150,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	65.000,00	68.150,00
4.1.5.0.0.00.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	65.000,00	68.150,00
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	62.000,00	65.000,00	68.150,00
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.01	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.02	Serviços Agropecuários	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	31.858.983,00	33.196.038,00	34.802.774,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.122.383,00	9.578.641,00	10.062.082,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica EIM	9.122.383,00	9.578.641,00	10.062.082,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.200.200,00	8.610.210,00	9.040.720,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	7.400.000,00	7.770.000,00	8.158.500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	7.400.000,00	7.770.000,00	8.158.500,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	420.000,00	441.000,00	463.050,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	420.000,00	441.000,00	463.050,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	380.000,00	399.000,00	418.950,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	380.000,00	399.000,00	418.950,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	200,00	210,00	220,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	200,00	210,00	220,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	120.243,00	129.966,00	136.642,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos M	40.600,00	43.900,00	45.972,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos F	40.600,00	43.900,00	45.972,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	79.643,00	86.066,00	90.670,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pir	79.643,00	86.066,00	90.670,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	99.370,00	104.250,00	109.350,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	99.370,00	104.250,00	109.350,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	99.370,00	104.250,00	109.350,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Transf. FNAS/SUAS - IGDBF	10.150,00	10.150,00	10.150,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	Transf. FNAS/SUAS - Piso Básico Variável (Social)	11.200,00	12.100,00	13.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	Transf. FNAS/SUAS - IGD SUAS	6.400,00	6.700,00	7.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	Transf. FNAS/SUAS - PBF/CRAS	71.620,00	75.300,00	79.200,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Deser	639.600,00	668.095,00	725.940,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	474.100,00	494.240,00	543.260,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	474.100,00	494.240,00	543.260,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	137.000,00	143.930,00	151.260,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Versão: Alteração em 01/09/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progrã	137.000,00	143.930,00	151.260,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	PNAE - Ensino Fundamental	50.560,00	53.192,00	55.990,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	PNAE - Ensino Infantil	43.560,00	45.738,00	48.020,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	PNAE - Mais Educação	42.880,00	45.000,00	47.250,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	28.500,00	29.925,00	31.420,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progrã	28.500,00	29.925,00	31.420,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.01	FNATE - Ensino Fundamental	16.700,00	17.535,00	18.410,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.02	FNATE - Ensino Infantil	3.200,00	3.360,00	3.530,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.03	FNATE - Ensino Medio	8.600,00	9.030,00	9.480,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	62.970,00	66.120,00	69.430,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	62.970,00	66.120,00	69.430,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.	62.970,00	66.120,00	69.430,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	18.999.600,00	19.902.087,00	20.838.047,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica EIM	18.999.600,00	19.902.087,00	20.838.047,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.027.200,00	17.878.637,00	18.750.862,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.200.000,00	17.010.000,00	17.848.162,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.200.000,00	17.010.000,00	17.848.162,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	580.000,00	609.000,00	639.450,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	580.000,00	609.000,00	639.450,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	245.000,00	257.250,00	270.120,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	245.000,00	257.250,00	270.120,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	2.200,00	2.387,00	2.530,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	2.200,00	2.387,00	2.530,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	1.879.000,00	1.925.260,00	1.973.965,00
4.1.7.2.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	1.879.000,00	1.925.260,00	1.973.965,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	83.400,00	87.690,00	92.220,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a l	83.400,00	87.690,00	92.220,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	83.400,00	87.690,00	92.220,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.537.000,00	3.715.310,00	3.902.645,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especif	3.537.000,00	3.715.310,00	3.902.645,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.537.000,00	3.715.310,00	3.902.645,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.537.000,00	3.715.310,00	3.902.645,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	3.537.000,00	3.715.310,00	3.902.645,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	312.351,00	115.104,00	93.005,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	57.500,00	60.375,00	63.380,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	57.500,00	60.375,00	63.380,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	57.500,00	60.375,00	63.380,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	57.500,00	60.375,00	63.380,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.01	Multas e Juros de Mora Taxa Corpo de Bombeiros	500,00	525,00	550,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.02	Multas e Juros de Mora - Piratuba Digital	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.03	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas e Receita	3.000,00	3.150,00	3.300,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.11	Multas e Juros da Divida Corpo Bombeiros	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.12	Multas e Juros de Mora da Divida Alva de Outras	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.02.00	Multas por Auto de Infração no Trânsito	40.000,00	42.000,00	44.095,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.02.01	Multas Auto Infração Trânsito - Prefeitura	14.000,00	14.700,00	15.435,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.02.02	Multas Auto Infração Trânsito - Polícia Militar	13.000,00	13.650,00	14.330,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.02.03	Multas Auto Infração Trânsito - Polícia Civil	13.000,00	13.650,00	14.330,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

(Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C))

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	244.851,00	44.229,00	18.625,00
4.1.9.0.96.0.0.00.00.00	Outras Receitas	244.851,00	44.229,00	18.625,00
4.1.9.0.96.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	244.851,00	44.229,00	18.625,00
4.1.9.0.96.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	228.851,00	27.429,00	1.000,00
4.1.9.0.96.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	16.000,00	16.800,00	17.625,00
4.1.9.0.99.1.3.00.00.01	Dívida Ativa Outras Receitas - Taxa Corpo de Bom	3.000,00	3.150,00	3.300,00
4.1.9.0.99.1.3.00.00.02	Dívida Ativa de Outras Receitas - Piratuba Digital	3.000,00	3.150,00	3.300,00
4.1.9.0.99.1.3.00.00.99	Dívida Ativa de Outras Receitas Não Tributárias	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.2.3.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.2.3.0.07.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.2.3.0.07.1.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.2.3.0.07.1.1.00.00.00	Amortização de Financiamentos - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM	(4.917.814,00)	(5.163.702,00)	(5.421.894,00)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.917.814,00)	(5.163.702,00)	(5.421.894,00)
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(4.917.814,00)	(5.163.702,00)	(5.421.894,00)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	(1.512.634,00)	(1.588.262,00)	(1.667.674,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	(1.512.634,00)	(1.588.262,00)	(1.667.674,00)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	(1.500.000,00)	(1.575.000,00)	(1.653.750,00)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.500.000,00)	(1.575.000,00)	(1.653.750,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.500.000,00)	(1.575.000,00)	(1.653.750,00)
9.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	(R) Dedução do ITR	(40,00)	(42,00)	(44,00)
9.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução do ITR	(40,00)	(42,00)	(44,00)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R) Dedução do ICMS Desoneração das Exportações	(12.594,00)	(13.220,00)	(13.880,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R) Dedução do ICMS Desoneração das Exportações	(12.594,00)	(13.220,00)	(13.880,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução do ICMS Desoneração das Exportações	(12.594,00)	(13.220,00)	(13.880,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	(3.405.180,00)	(3.575.440,00)	(3.754.220,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	(3.405.180,00)	(3.575.440,00)	(3.754.220,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	(3.405.180,00)	(3.575.440,00)	(3.754.220,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	(3.240.000,00)	(3.402.000,00)	(3.572.100,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(3.240.000,00)	(3.402.000,00)	(3.572.100,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	(116.180,00)	(121.990,00)	(128.100,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(116.180,00)	(121.990,00)	(128.100,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	(49.000,00)	(51.450,00)	(54.020,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(49.000,00)	(51.450,00)	(54.020,00)
Total entidade:		31.413.040,00	32.755.345,00	34.354.900,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA

4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.156.960,00	1.212.855,00	1.271.400,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.156.960,00	1.212.855,00	1.271.400,00
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.400,00	23.430,00	24.500,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	22.400,00	23.430,00	24.500,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.400,00	23.430,00	24.500,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.400,00	23.430,00	24.500,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.400,00	23.430,00	24.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.200,00	23.230,00	24.300,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.31	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	22.200,00	23.230,00	24.300,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	100,00	100,00	100,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.31	Multas e Juros de Mora - Taxa de vigilância Sanit	100,00	100,00	100,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	100,00	100,00	100,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.31	Dívida Ativa da Vigilância Sanitária	100,00	100,00	100,00
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	34.200,00	35.770,00	37.450,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	34.200,00	35.770,00	37.450,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	34.200,00	35.770,00	37.450,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	34.200,00	35.770,00	37.450,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Solução: Alteração em 01/06/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.200,00	35.770,00	37.450,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	Rend. de Depósitos Bancários Vinc. a Saúde	34.200,00	35.770,00	37.450,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.01	Rend. Depósitos Bancários - SUS/	6.800,00	7.140,00	7.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.02	Rend. Depósitos Bancários - SUS/MAC Média e	8.500,00	8.930,00	9.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.03	Rend. Depósitos Bancários - SUS/Farmácia Bási	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.04	Rend. Depósitos Bancários - Farmácia Básica E	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.05	Rend. Depósitos Bancários - SUS/ESF - Estraté	16.500,00	17.300,00	18.150,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.06	Rend. Depósitos Bancários - SUS/Vigilância San	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.07	Rend. Depósitos Bancários - SUS/NASF Núcleo	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.08	Rend. Depósitos Bancários - SUS/PMQA Progra	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.099.360,00	1.152.655,00	1.208.450,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.007.060,00	1.056.785,00	1.109.145,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	1.007.060,00	1.056.785,00	1.109.145,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.007.060,00	1.096.785,00	1.109.145,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.007.060,00	1.056.785,00	1.109.145,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.007.060,00	1.056.785,00	1.109.145,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	144.520,00	151.800,00	159.450,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	PSF - Programa Saúde da Família	140.400,00	147.470,00	154.900,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	ACS - Agentes Comunitários de Saúde	166.100,00	174.480,00	183.300,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	FAR - Farmácia Básica União	26.380,00	27.715,00	29.120,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	VS - SUS Vigilância Sanitária União	32.600,00	33.790,00	35.100,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	PSB - Saúde Bucal	56.200,00	59.030,00	62.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	MAC - Média e Alta Complexidade	112.860,00	118.550,00	124.530,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	PMAC - Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade	219.000,00	230.100,00	241.800,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	PABV - Piso de Atenção Básica Variável	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.10	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	107.000,00	111.850,00	116.945,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	92.300,00	95.870,00	99.305,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	92.300,00	95.870,00	99.305,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	92.300,00	95.870,00	99.305,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	92.300,00	95.870,00	99.305,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	92.300,00	95.870,00	99.305,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	PSFe - Estratégias Saúde da Família Estado	42.700,00	43.900,00	45.150,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	NASFe - Núcleo de Apoio a Saúde da Família Esta	34.100,00	35.570,00	37.115,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	FARe - Farmácia Básica Estado	15.500,00	16.400,00	17.040,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total entidade:		1.156.960,00	1.212.655,00	1.271.400,00
9 - FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	30.000,00	31.800,00	33.700,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	30.000,00	31.800,00	33.700,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	30.000,00	31.800,00	33.700,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	31.800,00	33.700,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de C	30.000,00	31.800,00	33.700,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	31.800,00	33.700,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Página: 6/6
Data: 02/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 014090017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP			
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000,00	31.800,00	33.700,00
Total entidade:	30.000,00	31.800,00	33.700,00
Total geral:	32.600.000,00	34.000.000,00	35.660.000,00


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas


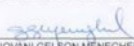
Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)

4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2015	35.343.585,10	---
2016	32.740.840,00	(7,36)
2017	34.011.629,00	3,88
2018	37.511.814,00	10,29
2019	39.157.702,00	4,39
2020	41.075.894,00	4,90

Nota:

A Receita prevista foi estimada com previsão de período de crescimento do PIB e inflação dentro da meta


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal
GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Data: 02/10/2017

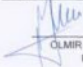
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

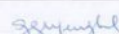
Seleção Alteração em 01/09/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA			
0 Operações Especiais	929.450,00	975.178,00	1.023.157,00
2 Gestão Administrativa e Financeira	2.060.000,00	2.097.900,00	2.200.700,00
3 Cordenação Superior	955.000,00	1.002.400,00	1.052.200,00
4 Ações de Segurança a População	398.200,00	417.125,00	436.970,00
5 Alimentação Escolar	297.100,00	313.160,00	329.100,00
6 Transporte Escolar	1.732.000,00	1.805.355,00	1.909.940,00
7 Ensino para Todos	8.145.300,00	8.553.120,00	9.090.600,00
8 Desporto Amador	498.000,00	517.580,00	538.140,00
9 Difusão Cultural e Apoio as Artes	280.000,00	291.800,00	304.200,00
10 Transporte Rodoviário	2.573.293,00	2.680.435,00	2.770.080,00
11 Desenvolvimento Urbano	2.724.090,00	2.812.000,00	2.958.150,00
12 Saneamento Básico	643.900,00	663.100,00	676.750,00
13 Indústria e Comércio	30.000,00	30.000,00	30.000,00
14 Promoção do Turismo	550.000,00	576.340,00	603.960,00
15 Amparo Assistencia	392.370,00	411.350,00	431.150,00
16 Amparo Assistencial ao Idoso	43.200,00	45.520,00	46.910,00
17 Amparo a Criança e Adolescente	182.300,00	185.820,00	189.730,00
18 Habitação Popular	45.000,00	45.000,00	45.000,00
19 Desenvolvimento Rural	1.725.000,00	1.807.000,00	1.893.100,00
20 Fortalecimento da Agricultura Familiar	30.000,00	30.000,00	30.000,00
21 Festas, Feiras e Exposições	237.737,00	240.972,00	232.433,00
22 Melhoria do Meio Ambiente	67.000,00	67.000,00	67.000,00
9999 Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da entidade:	24.548.940,00	25.578.155,00	26.869.270,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA			
23 Saúde Básica	4.507.860,00	4.694.805,00	4.889.080,00
24 Programa Saúde da Família	1.026.700,00	1.078.450,00	1.132.820,00
25 Vigilância Sanitária	98.000,00	101.840,00	105.930,00
Total da entidade:	5.632.560,00	5.875.095,00	6.127.830,00
8 - CAMARA MUN. DE VEREADORES DE PIRATUBA			
1 Ação Legislativa	1.820.000,00	1.897.700,00	1.979.200,00
Total da entidade:	1.820.000,00	1.897.700,00	1.979.200,00
9 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA - FCEP			
9 Difusão Cultural e Apoio as Artes	598.500,00	649.050,00	683.700,00
Total da entidade:	598.500,00	649.050,00	683.700,00
Total geral:	32.600.000,00	34.000.000,00	35.660.000,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS


Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 01/09/2017 (C)


3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1.00	Variação %
2015	25 789 524,00	---
2016	25 494 976,55	-1,14
2017	26 066 095,36	2,24
2018	29 115 307,00	11,70
2019	30 558 100,00	4,96
2020	32 122 915,00	5,12

Nota:
A previsão da despesa foi estimada com previsão de período de crescimento do PIB e inflação dentro da meta



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENECHEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Revisão: Alteração em 01/09/2017 (C)

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receta Tributária	30.196.883,10	28.446.300,00	29.468.769,00	32.594.000,00	33.994.000,00	35.654.000,00
Receta de Contribuição	2.629.870,00	3.189.475,00	3.218.104,00	3.624.430,00	3.850.135,00	4.044.140,00
Receta Patrimonial	253.200,00	323.487,00	339.702,00	252.790,00	267.000,00	337.200,00
Aplicações Financeiras (II)	263.858,00	503.981,00	375.847,00	368.900,00	393.170,00	397.695,00
Outras Receitas Patrimoniais	216.370,00	409.237,00	275.981,00	358.900,00	361.370,00	363.995,00
Transferências Correntes	47.488,00	94.744,00	99.866,00	30.000,00	31.800,00	33.700,00
Demais Receitas Correntes	26.716.068,00	24.002.045,00	25.228.689,00	27.840.529,00	29.184.991,00	30.589.330,00
	333.867,10	427.312,00	336.427,00	527.651,00	341.024,00	330.090,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	29.980.513,10	28.037.063,00	29.222.788,00	32.235.100,00	33.632.630,00	35.290.005,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)						
Operações de Crédito (V)	48.290,00	53.700,00	60.180,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Amortização de Empréstimo (VI)	5.290,00	5.700,00	6.180,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Alienação de Ativos (VII)	43.000,00	48.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV+V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	29.980.513,10	28.037.063,00	29.222.788,00	32.235.100,00	33.632.630,00	35.290.005,00
DESPESAS CORRENTES (X)						
Pessoal e Encargos Sociais	25.789.524,00	25.494.976,55	26.066.095,36	29.115.307,00	30.558.100,00	32.122.915,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	12.821.468,45	13.329.815,50	13.319.846,60	15.048.120,00	15.904.370,00	16.676.590,00
Outras Despesas Correntes	2.887,95	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	12.965.167,60	12.165.161,05	12.746.248,76	14.062.187,00	14.648.730,00	15.441.225,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	25.786.636,05	25.494.976,55	26.066.095,36	29.110.307,00	30.553.100,00	32.117.915,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)						
Investimentos	4.445.649,10	2.995.023,45	3.482.853,64	3.474.693,00	3.431.600,00	3.527.095,00
Inventários Financeiros	3.330.649,10	2.128.758,45	2.568.525,64	3.464.693,00	3.411.900,00	3.507.085,00
Amortização da Dívida (XIV)	380.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	735.000,00	861.265,00	904.328,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	3.710.649,10	2.133.758,45	2.578.525,64	3.464.693,00	3.421.900,00	3.517.085,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE PIRATUBA


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

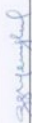
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Inteção, Alteração em 01/09/2017 (C)

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	29.507.265,15	27.638.735,00	28.654.621,00	32.585.000,00	33.985.000,00	35.845.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	473.227,95	308.328,00	565.187,00	(346.900,00)	(352.370,00)	(354.995,00)


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal


GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

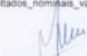
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS


Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.722.529,54	861.264,82	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00
Contratual	1.722.529,54	861.264,82	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.731.817,61	4.217.357,59	4.285.000,00	3.285.000,00	2.935.000,00	3.050.000,00
Ativo disponível	3.886.872,77	4.768.575,83	4.850.000,00	3.850.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
(-) Restos a pagar processados	155.055,16	551.218,24	565.000,00	565.000,00	565.000,00	450.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I)-(II)	(2.009.288,07)	(3.356.092,77)	(4.285.000,00)	1.715.000,00	2.065.000,00	1.450.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III)+(IV-V)	(2.009.288,07)	(3.356.092,77)	(4.285.000,00)	1.715.000,00	2.065.000,00	1.450.000,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	1.975.581,56	(1.346.804,70)	(928.907,23)	6.000.000,00	350.000,00	(615.000,00)

* 1 - Je-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2015 no resultados_nominais_valor de R\$ (3.984.869,63).



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

Natureza Jurídica não encontrada


MUNICÍPIO DE PIRATUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018


ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.722.529,54	861.264,82	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00
Contratual	1.722.529,54	861.264,82	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00
DEDUÇÕES(II)	3.731.817,61	4.217.357,59	4.285.000,00	3.285.000,00	2.935.000,00	3.050.000,00
Ativo disponível	3.886.872,77	4.768.575,83	4.850.000,00	3.850.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
(-) Restos a pagar processados	155.055,16	551.218,24	565.000,00	565.000,00	565.000,00	450.000,00
DCL (III) = (I - II)	(2.009.288,07)	(3.356.092,77)	(4.285.000,00)	1.715.000,00	2.065.000,00	1.450.000,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GÉLSON MENEZES
Sec. de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

Data: 02/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

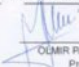
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida


Situação: Alteração em 01/09/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	37.511.774,00	39.157.660,00	41.075.850,00
Receita Tributária	3.624.430,00	3.850.135,00	4.044.140,00
Receita de Contribuição	252.790,00	267.000,00	337.200,00
Receita Patrimonial	388.900,00	393.170,00	397.695,00
Receita Agropecuária	112.000,00	117.600,00	123.480,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	62.000,00	65.000,00	68.150,00
Transferências Correntes	32.758.303,00	34.348.651,00	36.011.180,00
Outras Receitas Correntes	313.351,00	116.104,00	94.005,00
DEDUÇÕES (II)	(4.917.774,00)	(5.163.660,00)	(5.421.850,00)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.917.774,00)	(5.163.660,00)	(5.421.850,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	32.594.000,00	33.994.000,00	35.654.000,00



OSMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEGHEL
Sec. de Administração e Finanças

LRF, art. 4º, § 3º

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCALIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de intempéries climáticas que afetem pessoas que venham a ser atingidas, falta de água e outros fatores climáticos adversos.	10.000,00	Atendimento da população atingida e restabelecimento de serviços básicos.	10.000,00
SUBTOTAL	10.000,00	SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL	10.000,00	TOTAL	10.000,00



OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



GIOVANI GELSON MENEZES
Sec. de Administração e Finanças